



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portárias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 003/2021 - ADM

Ivaí, 04 de janeiro de 2021.

Assunto: Processo Licitatório

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar Processo Licitatório para aquisição de filtros e lubrificantes para atender veículos leves e pesados da frota municipal.

Justificativa

Justifica-se a presente licitação para atender a frota.

Orçamentos

Em anexo.

Atenciosamente,



DIORGENES JARSKI
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Contratos
Decreto nº025/2018

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

ORÇAMENTO DE FILTROS

Nome da empresa: BODINHO AUTO CENTER

Endereço: RUI BARBOSA 415

Cidade: IVAI PRCNPJ / nº 12306750/0001-75

Responsável pelo orçamento LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA

VEÍCULO	LUBRIFICANTE	COMBUSTÍVEL	AR	AR INTERNO	SEDIMENTADOR
AMAROK 2013	R\$ 36,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00		
ONIX 2015	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
TRACKER 2018	R\$ 21,00	R\$ 79,00	R\$ 60,00		
CHERRY 2019	R\$ 15,00	R\$ 32,00	R\$ 37,00		
HYUNDAI HR 2014	R\$ 25,00	R\$ 116,00	R\$ 48,00		
SAVEIRO 2006	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00		
UNO 2012	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
UNO 2013	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
CARGO 816 2013	R\$ 78,00	R\$ 84,00	R\$ 72,00	R\$ 43,00	R\$ 95,00
UNO 2014	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00		
STARDA 2016	R\$ 15,00	R\$18,00	R\$ 15,00		
CARGO 1119 2015	R\$ 79,00	R\$84,00	R\$ 80,00	R\$72,00	R\$ 185,00
KA 2018	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 42,00		
KA 2018	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 42,00		
UNO 2011	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
GOL 2016	R\$ 27,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$35,00		
MASTER 2017	R\$59,00	R\$ 36,00	R\$60,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
CHERRY 2019	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 37,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
GOL 2012	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
SPIN 2014	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 68,00		
ONIX 2019	R\$ 28,00	R\$ 13,00	R\$ 27,00		
VW 15190 2014	R\$ 70,00	R\$ 97,00	R\$ 95,00	R\$ 46,00	R\$ 86,00
MB1519 2017	R\$ 27,00	R\$ 53,00	R\$ 95,00	R\$ 46,00	
MOBI 2018	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
VW 15190 2019	R\$ 75,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 49,00	R\$ 86,00
MOBI 2018	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		

12306750/0001-75

LUIZ FERNANDO
RIBEIRO PEREIRA ME

Rua Rui Barbosa, 415

Centro - IVAI

84.460-000

PR

ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
VW 15190 2014					
GOL 2016	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
MOBI2018	R\$ 27,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
ONIX2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
MOBI 2018	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
VOLARE 2006	R\$ 38,00	R\$ 88,00	R\$ 75,00	R\$ 52,00	R\$ 40,00
TRANSIT 2010	R\$ 27,00	R\$ 115,00	R\$ 46,00		
DUCATO 2005	R\$ 79,00	R\$ 30,00	R\$ 65,00		
UNO 2013	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00		
HILUX2015	R\$ 20,00	R\$ 37,00	R\$ 80,00		
GOL 2016	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
SPRINTER 515 2016	R\$ 50,00	R\$ 315,00	R\$ 95,00		
MASTER 2017	R\$ 58,00	R\$ 46,00	R\$ 60,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
SPRINTER 515 2019	R\$ 40,00	R\$ 315,00	R\$ 90,00		
MASTER 2019	R\$ 58,00	R\$ 46,00	R\$ 60,00		
VOLARE W9 2019	R\$ 65,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00		
KWID 2021	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00		
KWID 2021	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00		
CARGO 2622 2009	R\$ 65,00	R\$ 82,00	R\$ 98,00	R\$ 46,00	R\$ 50,00
CARGO 1317 2009	R\$ 65,00	R\$ 82,00	R\$ 95,00	R\$ 75,00	R\$ 50,00
CARGO 5032 2006	R\$ 165,00	R\$ 50,00	R\$ 95,00	R\$ 46,00	R\$ 50,00
VW 17230 2014	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00
CARGO 2631 2003	R\$ 175,00	R\$ 50,00	R\$ 98,00	R\$ 46,00	R\$ 55,00
CARGO 2428 2010	R\$ 65,00	R\$ 82,00	R\$ 98,00	R\$ 46,00	R\$ 50,00
UNO 2011	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
MB ACTRON 2014	R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 98,00	R\$ 65,00	R\$ 105,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
UNO 2011	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		

12 306 750/0001-75

LUIZ FERNANDO
RIBEIRO PEREIRA ME

Rua Rui Barbosa, 415
Centro

PR

84.417.000

IVAI

[illegible]

LUIZ FERNANDO
RIBEIRO PEREIRA ME

Rua Rui Barbosa, 415

84.467-000

ORÇAMENTO DE FILTROS

Nome da empresa : LUCIANO CARLOS JENSEN

Endereço: RUI BARBOSA 671

Cidade: IVAI PRCNPJ / nº 05 038 945/0001-16

Responsável pelo orçamento LUCIANO CARLOS JENSEN

VEÍCULO	LUBRIFICANTE	COMBUSTÍVEL	AR	AR INTERNO	SEDIMENTADOR
AMAROK 2013	R\$ 39,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00		
ONIX 2015	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
TRACKER 2018	R\$ 25,00	R\$ 79,00	R\$ 66,00		
CHERRY 2019	R\$ 15,00	R\$ 32,00	R\$ 37,00		
HYUNDAI HR 2014	R\$ 29,00	R\$ 118,00	R\$ 49,00		
SAVEIRO 2006	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00		
UNO 2012	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
UNO 2013	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
CARGO 816 2013	R\$ 79,00	R\$ 87,00	R\$ 75,00	R\$ 43,00	R\$ 95,00
UNO 2014	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00		
STARDA 2016	R\$ 19,00	R\$19,00	R\$ 19,00		
CARGO 1119 2015	R\$ 79,90	R\$89,00	R\$ 89,00	R\$72,00	R\$ 185,00
KA 2018	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 42,00		
KA 2018	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 42,00		
UNO 2011	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
GOL 2016	R\$ 27,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$35,00		
MASTER 2017	R\$59,00	R\$ 39,00	R\$68,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
CHERRY 2019	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 37,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
GOL 2012	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
SPIN 2014	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 6900		
ONIX 2019	R\$ 28,00	R\$ 13,00	R\$ 27,00		
VW 15190 2014	R\$ 70,00	R\$ 97,00	R\$ 95,00	R\$ 46,00	R\$ 86,00
MB1519 2017	R\$ 27,00	R\$ 53,00	R\$ 95,00	R\$ 46,00	
MOBI 2018	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
VW 15190 2019	R\$ 79,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 49,00	R\$ 88,00
MOBI 2018	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		

ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
VW 15190 2014					
GOL 2016	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
MOBI2018	R\$ 27,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
ONIX2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
MOBI 2018	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
VOLARE 2006	R\$ 39,00	R\$ 8900	R\$ 78,00	R\$ 52,00	R\$ 40,00
TRANSIT 2010	R\$ 27,00	R\$ 115,00	R\$ 46,00		
DUCATO 2005	R\$ 79,00	R\$ 30,00	R\$ 65,00		
UNO 2013	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00		
HILUX2015	R\$ 20,00	R\$ 37,00	R\$ 80,00		
GOL 2016	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
SPRINTER 515 2016	R\$ 50,00	R\$ 315,00	R\$ 95,00		
MASTER 2017	R\$ 58,00	R\$ 46,00	R\$ 60,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
SPRINTER 515 2019	R\$ 40,00	R\$ 315,00	R\$ 90,00		
MASTER 2019	R\$ 59,00	R\$ 49,00	R\$ 65,00		
VOLARE W9 2019	R\$ 65,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00		
KWID 2021	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00		
KWID 2021	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00		
CARGO 2622 2009	R\$ 69,00	R\$ 85,00	R\$ 98,00	R\$ 49,00	R\$ 55,00
CARGO 1317 2009	R\$ 65,00	R\$ 82,00	R\$ 95,00	R\$ 75,00	R\$ 50,00
CARGO 5032 2006	R\$ 165,00	R\$ 50,00	R\$ 95,00	R\$ 46,00	R\$ 50,00
VW 17230 2014	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00
CARGO 2631 2003	R\$ 175,00	R\$ 50,00	R\$ 98,00	R\$ 46,00	R\$ 55,00
CARGO 2428 2010	R\$ 65,00	R\$ 82,00	R\$ 98,00	R\$ 46,00	R\$ 50,00
UNO 2011	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		
MB ACTRON 2014	R\$ 68,00	R\$ 88,00	R\$ 98,00	R\$ 66,00	R\$ 109,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
UNO 2011	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00		

[illegible]

ORÇAMENTO DE FILTROS

Nome da empresa: AUTO PEÇAS IVAI

Endereço: JOAO PAULO II

Cidade: IVAI PR

CNPJ / nº 03.536.625/0001-60

Responsável pelo orçamento:

32/1/14

5 25035

VEÍCULO	LUBRIFICANTE	COMBUSTÍVEL	AR	AR INTERNO	SEDIMENTADOR
AMAROK 2013	R\$ 35,00 40372	R\$ 85,00 437	R\$ 90,00 512		
ONIX 2015	R\$ 12,00 23	R\$ 18,00 438	R\$ 35,00 513		
TRACKER 2018	R\$ 20,00 24	R\$ 79,00 439	R\$ 60,00 514		
CHERRY 2019	R\$ 15,00 25	R\$ 30,00 440	R\$ 37,00 515		
HYUNDAI HR 2014	R\$ 25,00 26	R\$ 116,00 441	R\$ 48,00 516		
SAVEIRO 2006	R\$ 16,00 27	R\$ 19,00 442	R\$ 20,00 517		
UNO 2012	R\$ 15,00 28	R\$ 18,00 443	R\$ 15,00 518		
UNO 2013	R\$ 15,00 29	R\$ 18,00 444	R\$ 15,00 519		
CARGO 816 2013	R\$ 79,00 30	R\$ 84,00 445	R\$ 70,00 520	R\$ 41,00 574	R\$ 95,00 609
UNO 2014	R\$ 15,00 31	R\$ 15,00 50	R\$ 15,00 521		
STARDA 2016	R\$ 15,00 32	R\$ 18,00 51	R\$ 15,00 522		
CARGO 1119 2015	R\$ 79,00 33	R\$ 84,00 52	R\$ 80,00 523	R\$ 72,00 575	R\$ 185,00 610
KA 2018	R\$ 16,00 34	R\$ 17,00 53	R\$ 42,00 524		
KA 2018	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 42,00		
UNO 2011	R\$ 15,00 35	R\$ 18,00 54	R\$ 15,00 525		
GOL 2016	R\$ 27,00 36	R\$ 16,00 55	R\$ 41,00 526		
ONIX 2018	R\$ 12,00 37	R\$ 18,00 56	R\$ 35,00 527		
MASTER 2017	R\$ 58,00 38	R\$ 36,00 57	R\$ 60,00 528		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
CHERRY 2019	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 37,00 529		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
GOL 2012	R\$ 37,00 39	R\$ 16,00 58	R\$ 41,00 529		
SPIN 2014	R\$ 12,00 40	R\$ 13,00 59	R\$ 68,00 530		
ONIX 2019	R\$ 28,00 41	R\$ 13,00 60	R\$ 27,00 531		
VW 15190 2014	R\$ 70,00 42	R\$ 97,00 61	R\$ 95,00 532	R\$ 46,00 579	R\$ 86,00 611
MB1519 2017	R\$ 27,00 43	R\$ 50,00 62	R\$ 95,00 533	R\$ 46,00 780	
MOBI 2018	R\$ 15,00 44	R\$ 13,00 63	R\$ 40,00 534		
VW 15190 2019	R\$ 70,00 45	R\$ 97,00 64	R\$ 95,00 535	R\$ 46,00 81	R\$ 86,00 612

MOBI 2018	R\$ 15,00 96	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
VW 15190 2014					
GOL 2016	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
MOBI 2018	R\$ 27,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
MOBI 2018	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 40,00		
VOLARE 2006	R\$ 33,00 97	R\$ 88,00 65	R\$ 70,00 536	R\$ 52,00 82	R\$ 40,00 613
TRANSIT 2010	R\$ 27,00 98	R\$ 115,00 66	R\$ 46,00 537		
DUCATO 2005	R\$ 63,00 99	R\$ 30,00	R\$ 61,00 539		
UNO 2013	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00		
HILUX 2015	R\$ 20,00 4040	R\$ 37,00 67	R\$ 80,00 538		
GOL 2016	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 41,00		
SPRINTER 515 2016	R\$ 40,00 401	R\$ 315,00 68	R\$ 90,00 540		
MASTER 2017	R\$ 58,00 402	R\$ 46,00 69	R\$ 60,00 541		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00 540		
SANDERO 2018	R\$ 26,00 403	R\$ 33,00 70	R\$ 33,00 542		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
SANDERO 2018	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
ONIX 2018	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 35,00		
SPRINTER 515 2019	R\$ 40,00 404	R\$ 315,00 71	R\$ 90,00 543		
MASTER 2019	R\$ 58,00 405	R\$ 46,00 72	R\$ 60,00 544		
VOLARE W9 2019	R\$ 65,00 406	R\$ 90,00 73	R\$ 95,00 545		
KWID 2021	R\$ 26,00 407	R\$ 20,00 74	R\$ 35,00 546		
KWID 2021	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00 547		
CARGO 2622 2009	R\$ 65,00 408	R\$ 82,00 75	R\$ 98,00 548	R\$ 46,00 83	R\$ 50,00 614
CARGO 1317 2009	R\$ 65,00	R\$ 82,00	R\$ 95,00	R\$ 75,00	R\$ 50,00
CARGO 5032 2006	R\$ 165,00 409	R\$ 50,00 76	R\$ 95,00 548	R\$ 46,00 84	R\$ 50,00 615
VW 17230 2014	R\$ 45,00 410	R\$ 35,00 77	R\$ 110,00 549	R\$ 70,00 85	R\$ 20,00 616
CARGO 2631 2003	R\$ 165,00 411	R\$ 50,00 78	R\$ 95,00 550	R\$ 46,00 86	R\$ 50,00 617
CARGO 2428 2010	R\$ 65,00 412	R\$ 82,00 79	R\$ 98,00 551	R\$ 46,00 87	R\$ 50,00 618
UNO 2011	R\$ 15,00 413	R\$ 18,00 80	R\$ 15,00 552		
MB ACTRON 2014	R\$ 65,00 414	R\$ 85,00 81	R\$ 98,00 553	R\$ 65,00 88	R\$ 105,00 619
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00 415	R\$ 245,00 82	R\$ 210,00 554	R\$ 195,00 89	R\$ 77,00 620
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00
CARGO 2629 2018	R\$ 65,00	R\$ 245,00	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 77,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a **aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota Municipal de todas as Secretarias Municipais**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 103.985,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 07 de Janeiro de 2021.

Cordialmente,

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 07/01/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
				280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
001- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração				280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
00250 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Total Geral				280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/01/2021
Contas de despesa: 250

07/01/2021 09:30:19



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 07/01/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
					220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
					220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO								
20.606.2001.2014 Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
00690 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)								
Total Geral					220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/01/2021

Contas de despesa: 590

07/01/2021 09:30:27



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 07/01/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				100,00	100,00	0,00	100,00
001. DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				100,00	100,00	0,00	100,00
21.606.2001.1018 - Patrulha de Assistência Mecanizada							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				100,00	100,00	0,00	100,00
00670 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)							
Total Geral				100,00	100,00	0,00	100,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/01/2021
Contas de despesa: 670

07/01/2021 09:30:35



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 07/01/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
				150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01200 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Total Geral				150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/01/2021
Contas de despesa: 1200

07/01/2021 09:30:45



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/01/2021

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAUDE						1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria						1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01890 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)									
Total Geral						1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Crerérrios de seleção:

Data do cálculo: 07/01/2021

Contas de despesa: 1890



Município de Ivaí - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/01/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
101 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS				1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
002 DMSÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL				1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.2601.1070 Manutenção de Rede de Estradas Municipais				1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
03120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Total Geral				1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/01/2021

Contas de despesa: 3120



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota Municipal de todas as Secretaria Municipais.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota Municipal de todas as Secretaria Municipais, conforme solicitação da secretaria e descritivo do serviço a ser prestado em anexo, pretende-se fazer um investimento máximo com a contratação pretendida, na ordem de R\$ 103.985,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 07 DE JANEIRO DE 2021.


WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
9	Aquisição de Material	07/01/2021	227
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	0/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		A prazo	
Entrega			
Local		Prazo	
Pátio de Máquinas		10 Dias	

Descrição:

Aquisição de Filtros para a Frota Municipal.

Justificativa:

Para realizar as manutenções preventivas dos veículos que compõem a frota Municipal.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040372	Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	35,00	175,00
040373	Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.	UN	5,00	12,00	60,00
040374	Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5,00	20,00	100,00
040375	Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	15,00	75,00
040376	Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5,00	25,00	125,00
040377	Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5,00	16,00	80,00
040378	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00	75,00
040379	Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5,00	15,00	75,00
040380	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	79,00	395,00
040381	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040382	Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	15,00	75,00
040383	Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5,00	79,00	395,00
040384	Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.	UN	5,00	16,00	80,00
040385	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5,00	15,00	75,00
040386	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	27,00	135,00
040387	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	12,00	60,00
040388	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5,00	58,00	290,00
040389	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	37,00	185,00
040390	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	12,00	60,00
040391	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019	UN	5,00	28,00	140,00
040392	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5,00	70,00	350,00
040393	Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5,00	70,00	350,00
040394	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	27,00	135,00
040395	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	15,00	75,00
040396	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	15,00	75,00
040397	Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	33,00	165,00
040398	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	27,00	135,00
040399	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	63,00	315,00
040400	Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	20,00	100,00
040401	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5,00	40,00	200,00
040402	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	58,00	290,00
040403	Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	26,00	130,00
040404	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreinter 515 ano 2019.	UN	5,00	40,00	200,00
040405	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5,00	58,00	290,00
040406	Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5,00	65,00	325,00
040407	Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5,00	26,00	130,00
040408	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	65,00	325,00
040409	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	165,00	825,00



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento				Página2
040410	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.	UN	5,00	45,00
040411	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	165,00
040412	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5,00	65,00
040413	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00
040414	Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5,00	65,00
040415	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	65,00
			TOTAL	9.245,00

Lote	002 Lote 002
-------------	---------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040437	Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	85,00	425,00
040438	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	18,00	90,00
040439	Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	79,00	395,00
040444	Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	30,00	150,00
040445	Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	116,00	580,00
040446	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	19,00	95,00
040447	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	18,00	90,00
040448	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	18,00	90,00
040449	Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	84,00	420,00
040450	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040451	Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	18,00	90,00
040452	Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	84,00	420,00
040453	Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	17,00	85,00
040454	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	18,00	90,00
040455	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	16,00	80,00
040456	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	18,00	90,00
040457	Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	36,00	180,00
040458	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	16,00	80,00
040459	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	13,00	65,00
040460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	115,00	575,00
040460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	13,00	65,00
040461	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	97,00	485,00
040462	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	50,00	250,00
040463	Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	13,00	65,00
040464	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	97,00	485,00
040465	Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	88,00	440,00
040467	Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	37,00	185,00
040468	Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2018.	UN	5,00	315,00	1.575,00
040469	Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	46,00	230,00
040470	Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040471	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	315,00	1.575,00
040472	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	46,00	230,00
040473	Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	90,00	450,00
040474	Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	20,00	100,00
040475	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	82,00	410,00
040476	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	50,00	250,00
040477	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	35,00	175,00
040478	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040479	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	82,00	410,00
040480	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	82,00	410,00
040481	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040482	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	245,00	1.225,00
040483	Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	35,00	175,00
040484	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	210,00	1.050,00
040485	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	210,00	1.050,00
040486	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	90,00	450,00
040487	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	126,00	630,00
040488	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.	UN	5,00	30,00	150,00



Município de Ivaí

Solicitação 9/2021

Equipamento

Página:3

040489	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	40,00	200,00
040490	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	40,00	200,00
040491	Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	55,00	275,00
040492	Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	18,00	90,00
040493	Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	45,00	225,00
040494	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	75,00	375,00
040495	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	170,00	850,00
040496	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	75,00	375,00
040497	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	25,00	125,00
040498	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	170,00	850,00
040499	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.	UN	5,00	165,00	825,00
040500	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	195,00	975,00
040501	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	195,00	975,00
040502	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.	UN	5,00	140,00	700,00

TOTAL 24.630,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040512	Filtro de ar compatível com veículo Amamk ano 2013.	UN	5,00	90,00	450,00
040513	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	35,00	175,00
040514	Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	60,00	300,00
040515	Filtro de ar compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	37,00	185,00
040516	Filtro de ar compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	48,00	240,00
040517	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	20,00	100,00
040518	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00	75,00
040519	Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	15,00	75,00
040520	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	70,00	350,00
040521	Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040522	Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	15,00	75,00
040523	Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040524	Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	42,00	210,00
040525	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040526	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	41,00	205,00
040527	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	35,00	175,00
040528	Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040529	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	41,00	205,00
040530	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	68,00	340,00
040531	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	27,00	135,00
040532	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	95,00	475,00
040533	Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	95,00	475,00
040534	Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	40,00	200,00
040535	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040536	Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	70,00	350,00
040537	Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	46,00	230,00
040538	Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040539	Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	61,00	305,00
040540	Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	90,00	450,00
040541	Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040542	Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040543	Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	90,00	450,00
040544	Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	60,00	300,00
040545	Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040546	Filtro de ar compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	35,00	175,00
040547	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	98,00	490,00
040548	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	95,00	475,00
040549	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	110,00	550,00
040550	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	95,00	475,00
040551	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	98,00	490,00



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento					Página:4
040552	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040553	Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040554	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	210,00	1.050,00
040555	Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	117,00	585,00
040556	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	225,00	1.125,00
040557	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	225,00	1.125,00
040558	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	145,00	725,00
040559	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	330,00	1.650,00
040560	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	135,00	675,00
040561	Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	125,00	625,00
040562	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	125,00	625,00
040563	Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	230,00	1.150,00
040564	Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	58,00	290,00
040565	Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	65,00	325,00
040566	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	320,00	1.600,00
040567	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040568	Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	140,00	700,00
040569	Filtro de ar compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	295,00	1.475,00
040570	Filtro de ar compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040571	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	285,00	1.425,00
040572	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	310,00	1.550,00
040573	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	310,00	1.550,00
				TOTAL	33.515,00

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040574	Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	230,00	1.150,00
040575	Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	72,00	360,00
040576	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	46,00	230,00
040580	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	46,00	230,00
040581	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	46,00	230,00
040582	Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	52,00	260,00
040583	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	46,00	230,00
040584	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	46,00	230,00
040585	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	70,00	350,00
040586	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	46,00	230,00
040587	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	46,00	230,00
040588	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	65,00	325,00
040589	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	195,00	975,00
040590	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	90,00	450,00
040591	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	90,00	450,00
040592	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	130,00	650,00
040593	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	282,00	1.410,00
040594	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	110,00	550,00
040595	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	110,00	550,00
040596	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	195,00	975,00
040597	Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	195,00	975,00
040598	Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	45,00	225,00
040599	Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	55,00	275,00
040600	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00	925,00
040601	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	195,00	975,00
040602	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	125,00	625,00
040603	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	265,00	1.325,00
040604	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	195,00	975,00
040605	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	245,00	1.225,00
040606	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	175,00	875,00
040608	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	175,00	875,00
040609	Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	95,00	475,00
040610	Filtro seditmnatador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	185,00	925,00
040611	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	86,00	430,00



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento

Página: 5

040812	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	86,00	430,00
				TOTAL	21.600,00

Lote					
005 Lote 005					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040613	Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	40,00	200,00
040614	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	50,00	250,00
040615	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	50,00	250,00
040616	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	20,00	100,00
040617	Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040618	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	50,00	250,00
040619	Filtro sedimentador ompatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	105,00	525,00
040620	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	77,00	385,00
040621	Filtro sedoimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	118,00	590,00
040622	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	118,00	590,00
040623	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	190,00	950,00
040624	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	145,00	725,00
040625	Filtro sedimentor compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	70,00	350,00
040626	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	70,00	350,00
040627	Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	30,00	150,00
040628	Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	60,00	300,00
040629	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00	925,00
040630	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	180,00	900,00
040631	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	345,00	1.725,00
040632	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	86,00	430,00
040633	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	180,00	900,00
040634	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	410,00	2.050,00
040635	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	185,00	925,00
040636	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	185,00	925,00
				TOTAL	14.995,00
				TOTAL GERAL	103.985,00



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento

Página: 1

Solicitação		Emitted em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
9	Aquisição de Material	07/01/2021		227
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2100-8	DIORGES JARSKI	25/2021		
Local				
Código	Nome			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		A prazo		
Entrega				
Local		Prazo		
Pátio de Máquinas		10 Dias		

Descrição:

Aquisição de Filtros para a Frota Municipal.

Justificativa:

Para realizar as manutenções preventivas dos veículos que compõem a frota Municipal.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040372	Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	35,00	175,00
040373	Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.	UN	5,00	12,00	60,00
040374	Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5,00	20,00	100,00
040375	Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	15,00	75,00
040376	Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5,00	25,00	125,00
040377	Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5,00	16,00	80,00
040378	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00	75,00
040379	Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5,00	15,00	75,00
040380	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	79,00	395,00
040381	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040382	Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	15,00	75,00
040383	Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5,00	79,00	395,00
040384	Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.	UN	5,00	16,00	80,00
040385	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5,00	15,00	75,00
040386	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	27,00	135,00
040387	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	12,00	60,00
040388	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5,00	58,00	290,00
040389	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	37,00	185,00
040390	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	12,00	60,00
040391	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019	UN	5,00	28,00	140,00
040392	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5,00	70,00	350,00
040393	Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5,00	70,00	350,00
040394	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	27,00	135,00
040395	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	15,00	75,00
040396	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	15,00	75,00
040397	Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	33,00	165,00
040398	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	27,00	135,00
040399	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	63,00	315,00
040400	Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	20,00	100,00
040401	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5,00	40,00	200,00
040402	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	58,00	290,00
040403	Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	26,00	130,00
040404	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreinter 515 ano 2019.	UN	5,00	40,00	200,00
040405	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5,00	58,00	290,00
040406	Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5,00	65,00	325,00
040407	Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5,00	26,00	130,00
040408	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	65,00	325,00
040409	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	165,00	825,00



Município de Ivaí

Solicitação 9/2021

Equipamento

Página: 2

040410	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.	UN	5,00	45,00	225,00
040411	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	165,00	825,00
040412	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5,00	65,00	325,00
040413	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040414	Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5,00	65,00	325,00
040415	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	65,00	325,00
				TOTAL	9.245,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040437	Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	85,00	425,00
040438	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	18,00	90,00
040439	Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	79,00	395,00
040444	Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	30,00	150,00
040445	Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	116,00	580,00
040446	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	19,00	95,00
040447	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	18,00	90,00
040448	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	18,00	90,00
040449	Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	84,00	420,00
040450	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040451	Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	18,00	90,00
040452	Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	84,00	420,00
040453	Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	17,00	85,00
040454	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	18,00	90,00
040455	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	16,00	80,00
040456	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	18,00	90,00
040457	Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	36,00	180,00
040458	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	16,00	80,00
040459	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	13,00	65,00
040460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	115,00	575,00
040460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	13,00	65,00
040461	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	97,00	485,00
040462	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	50,00	250,00
040463	Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	13,00	65,00
040464	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	97,00	485,00
040465	Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	88,00	440,00
040467	Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	37,00	185,00
040468	Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	315,00	1.575,00
040469	Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	46,00	230,00
040470	Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040471	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	315,00	1.575,00
040472	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	46,00	230,00
040473	Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	90,00	450,00
040474	Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	20,00	100,00
040475	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	82,00	410,00
040476	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	50,00	250,00
040477	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	35,00	175,00
040478	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040479	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	82,00	410,00
040480	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	82,00	410,00
040481	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040482	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	245,00	1.225,00
040483	Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	35,00	175,00
040484	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	210,00	1.050,00
040485	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	210,00	1.050,00
040486	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	90,00	450,00
040487	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	126,00	630,00
040488	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.	UN	5,00	30,00	150,00



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento

Página 3

040489	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	40,00	200,00
040490	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	40,00	200,00
040491	Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	55,00	275,00
040492	Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	18,00	90,00
040493	Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	45,00	225,00
040494	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	75,00	375,00
040495	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	170,00	850,00
040496	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	75,00	375,00
040497	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	25,00	125,00
040498	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	170,00	850,00
040499	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.	UN	5,00	165,00	825,00
040500	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX2017.	UN	5,00	195,00	975,00
040501	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX2018.	UN	5,00	195,00	975,00
040502	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.	UN	5,00	140,00	700,00
				TOTAL	24.630,00

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040512	Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	90,00	450,00
040513	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	35,00	175,00
040514	Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	60,00	300,00
040515	Filtro de ar compatível com veículo Chery 2019.	UN	5,00	37,00	185,00
040516	Filtro de ar compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	48,00	240,00
040517	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	20,00	100,00
040518	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00	75,00
040519	Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	15,00	75,00
040520	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	70,00	350,00
040521	Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040522	Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	15,00	75,00
040523	Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040524	Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	42,00	210,00
040525	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040526	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	41,00	205,00
040527	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	35,00	175,00
040528	Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040529	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	41,00	205,00
040530	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	68,00	340,00
040531	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	27,00	135,00
040532	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	95,00	475,00
040533	Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	95,00	475,00
040534	Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	40,00	200,00
040535	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040536	Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	70,00	350,00
040537	Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	46,00	230,00
040538	Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040539	Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	61,00	305,00
040540	Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	90,00	450,00
040541	Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040542	Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040543	Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	90,00	450,00
040544	Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	60,00	300,00
040545	Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040546	Filtro de ar compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	35,00	175,00
040547	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	98,00	490,00
040548	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	95,00	475,00
040549	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	110,00	550,00
040550	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	95,00	475,00
040551	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	98,00	490,00



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equiplano					Página:4
040552	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040553	Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040554	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	210,00	1.050,00
040555	Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	117,00	585,00
040556	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	225,00	1.125,00
040557	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	225,00	1.125,00
040558	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	145,00	725,00
040559	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	330,00	1.650,00
040560	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	135,00	675,00
040561	Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	125,00	625,00
040562	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	125,00	625,00
040563	Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	230,00	1.150,00
040564	Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	58,00	290,00
040565	Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	65,00	325,00
040566	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	320,00	1.600,00
040567	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040568	Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	140,00	700,00
040569	Filtro de ar compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	295,00	1.475,00
040570	Filtro de ar compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040571	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	285,00	1.425,00
040572	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	310,00	1.550,00
040573	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	310,00	1.550,00
				TOTAL	33.515,00

Lote 004				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040574	Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	230,00
040575	Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	72,00
040576	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	46,00
040580	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	46,00
040581	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	46,00
040582	Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	52,00
040583	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	46,00
040584	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	46,00
040585	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	70,00
040586	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	46,00
040587	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	46,00
040588	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	65,00
040589	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	195,00
040590	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	90,00
040591	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	90,00
040592	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	130,00
040593	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	282,00
040594	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	110,00
040595	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	110,00
040596	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	195,00
040597	Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	195,00
040598	Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	45,00
040599	Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	55,00
040600	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00
040601	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	195,00
040602	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	125,00
040603	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	265,00
040604	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	195,00
040605	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	245,00
040606	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	175,00
040608	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	175,00
040609	Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	95,00
040610	Filtro sediementador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	185,00
040611	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	88,00



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento

Página 5

040612	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	86,00	430,00
				TOTAL	21.600,00

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040613	Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	40,00	200,00
040614	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	50,00	250,00
040615	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	50,00	250,00
040616	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	20,00	100,00
040617	Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040618	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	50,00	250,00
040619	Filtro sedimentador ompatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	105,00	525,00
040620	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	77,00	385,00
040621	Filtro sedoimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	118,00	590,00
040622	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	118,00	590,00
040623	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	190,00	950,00
040624	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	145,00	725,00
040625	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	70,00	350,00
040626	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	70,00	350,00
040627	Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	30,00	150,00
040628	Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	60,00	300,00
040629	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00	925,00
040630	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	180,00	900,00
040631	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	345,00	1.725,00
040632	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	86,00	430,00
040633	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	180,00	900,00
040634	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	410,00	2.050,00
040635	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	185,00	925,00
040636	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	185,00	925,00
				TOTAL	14.995,00

TOTAL GERAL 103.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2021

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**.

Ivaí-Pr, 07 de janeiro de 2021.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2021
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)**

OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.

Sessão de julgamento: XX/YY/2021 às 09:30hs.

Dotação Orçamentária:

030010412204022XXX33903000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

05001216062001101833903000000 0670

06001123651202203033903000000 1200

08001103011001204233903000000 1890

10002267822601107033903000000 3120

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, XX DE YYYY de 2021.

**Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Administração, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 06.01.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação, no dia **XX de YYYY de 2021, às 09:30 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**.

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: XX/YY/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local: www.blcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06- MINUTA DO CONTRATO

- 1. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto aquisição de **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

➤ **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

- 5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro

Pregoeiro (a): Welton Ademir Ferreira

E-mail: Licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 e 03.**
- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**
 - 8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5. Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1 O prazo de vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

13.2. Após a homologação do resultado e assinado o contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação**, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

030010412204022XXX33903000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

05001216062001101833903000000 0670

06001123651202203033903000000 1200

08001103011001204233903000000 1890

10002267822601107033903000000 3120

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.
- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, XX DE YYYY de 2021.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal
Portaria 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

ANEXO 01

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto aquisição de **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Página:1

Solicitação		Enfite em	Quantidade de itens
Número	Tipo	Forma	
9	Aquisição de Material	07/01/2021	227
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	25/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A prazo	
Órgão		Entrega	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Prazo	
Local		10 Dias	
Pátio de Máquinas			

Descrição:

Aquisição de Filtros para a Frota Municipal.

Justificativa:

Para realizar as manutenções preventivas dos veículos que compõem a frota Municipal.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040372	Filtro lubrificante compatível com veículo Amrook ano 2013.	UN	5,00	35,00
040373	Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.	UN	5,00	12,00
040374	Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5,00	20,00
040375	Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	15,00
040376	Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5,00	25,00
040377	Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5,00	16,00
040378	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00
040379	Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5,00	15,00
040380	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	79,00
040381	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5,00	15,00
040382	Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	15,00
040383	Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5,00	79,00
040384	Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.	UN	5,00	16,00
040385	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5,00	15,00
040386	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2018.	UN	5,00	27,00
040387	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	12,00
040388	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5,00	58,00
040389	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	37,00
040390	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	12,00
040391	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019	UN	5,00	28,00
040392	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5,00	70,00
040393	Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5,00	70,00
040394	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	27,00
040395	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	15,00
040396	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	15,00
040397	Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	33,00
040398	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	27,00
040399	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	63,00
040400	Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	20,00
040401	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5,00	40,00
040402	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	58,00
040403	Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	26,00
040404	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019.	UN	5,00	40,00
040405	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5,00	58,00
040406	Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5,00	65,00
040407	Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5,00	26,00
040408	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	65,00
040409	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	165,00

Enfite por: KELA STORER BUENO, nº 55283

11/01/2021 09:48:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Equipamento				Página:2
040410	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.	UN	5,00	45,00 225,00
040411	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	165,00 825,00
040412	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5,00	65,00 325,00
040413	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00 75,00
040414	Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5,00	65,00 325,00
040415	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	65,00 325,00
			TOTAL	9.245,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040437	Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	85,00	425,00
040438	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	18,00	90,00
040439	Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	79,00	395,00
040444	Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	30,00	150,00
040445	Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	116,00	580,00
040448	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2008.	UN	5,00	19,00	95,00
040447	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	18,00	90,00
040448	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	18,00	90,00
040449	Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	84,00	420,00
040450	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040451	Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	18,00	90,00
040452	Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	84,00	420,00
040453	Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	17,00	85,00
040454	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	18,00	90,00
040455	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	16,00	80,00
040456	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	18,00	90,00
040457	Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	36,00	180,00
040458	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	16,00	80,00
040459	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	13,00	65,00
040460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	115,00	575,00
040460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	13,00	65,00
040461	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	97,00	485,00
040462	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	50,00	250,00
040463	Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	13,00	65,00
040464	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	97,00	485,00
040465	Filtro de Combustível compatível com Ônibus Votare ano 2008.	UN	5,00	88,00	440,00
040467	Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	37,00	185,00
040468	Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	315,00	1.575,00
040469	Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	46,00	230,00
040470	Filtro de Combustível compatível com veículo Sadeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040471	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	315,00	1.575,00
040472	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	46,00	230,00
040473	Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	90,00	450,00
040474	Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	20,00	100,00
040475	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	82,00	410,00
040476	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2008.	UN	5,00	50,00	250,00
040477	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	35,00	175,00
040478	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040479	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	82,00	410,00
040480	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	82,00	410,00
040481	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040482	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	245,00	1.225,00
040483	Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	35,00	175,00
040484	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	210,00	1.050,00
040485	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	210,00	1.050,00
040486	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	90,00	450,00
040487	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	126,00	630,00
040488	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.	UN	5,00	30,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí

Solicitação 9/2021

Empenho

Página:3

040489	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	40,00	200,00
040490	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	40,00	200,00
040491	Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	55,00	275,00
040492	Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	18,00	90,00
040493	Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	45,00	225,00
040494	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	75,00	375,00
040495	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	170,00	850,00
040496	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	75,00	375,00
040497	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	25,00	125,00
040498	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	170,00	850,00
040499	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.	UN	5,00	165,00	825,00
040500	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	195,00	975,00
040501	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	195,00	975,00
040502	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.	UN	5,00	140,00	700,00
				TOTAL	24.630,00

Lote

003 Loto 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040512	Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	90,00	450,00
040513	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	35,00	175,00
040514	Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	60,00	300,00
040515	Filtro de ar compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	37,00	185,00
040516	Filtro de ar compatível com CAMINHÃO Hyundai hr 2014.	UN	5,00	48,00	240,00
040517	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2008.	UN	5,00	20,00	100,00
040518	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00	75,00
040519	Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	15,00	75,00
040520	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	70,00	350,00
040521	Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040522	Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	15,00	75,00
040523	Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040524	Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	42,00	210,00
040525	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040526	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	41,00	205,00
040527	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	35,00	175,00
040528	Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040529	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	41,00	205,00
040530	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	68,00	340,00
040531	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	27,00	135,00
040532	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	95,00	475,00
040533	Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	95,00	475,00
040534	Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	40,00	200,00
040535	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040536	Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	70,00	350,00
040537	Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	46,00	230,00
040538	Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040539	Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	61,00	305,00
040540	Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	90,00	450,00
040541	Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040542	Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040543	Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	90,00	450,00
040544	Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	60,00	300,00
040545	Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040546	Filtro de ar compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	35,00	175,00
040547	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	98,00	490,00
040548	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	85,00	425,00
040549	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	110,00	550,00
040550	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	95,00	475,00
040551	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	98,00	490,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 J

11/01/2021 09:48:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

					Página: 4
Equipamento					
040552	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040553	Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040554	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	210,00	1.050,00
040555	Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	117,00	585,00
040556	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	225,00	1.125,00
040557	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	225,00	1.125,00
040558	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 180 ano 2007.	UN	5,00	145,00	725,00
040559	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	330,00	1.650,00
040560	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	135,00	675,00
040561	Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	125,00	625,00
040562	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	125,00	625,00
040563	Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	230,00	1.150,00
040564	Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	58,00	290,00
040565	Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	65,00	325,00
040566	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	320,00	1.600,00
040567	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040568	Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	140,00	700,00
040569	Filtro de ar compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	295,00	1.475,00
040570	Filtro de ar compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040571	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	285,00	1.425,00
040572	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	310,00	1.550,00
040573	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	310,00	1.550,00
				TOTAL	33.616,00

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040574	Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	230,00	1.150,00
040575	Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	72,00	360,00
040576	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	46,00	230,00
040578	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	48,00	230,00
040581	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	48,00	230,00
040582	Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	52,00	260,00
040583	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	48,00	230,00
040584	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	48,00	230,00
040585	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	70,00	350,00
040586	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	48,00	230,00
040587	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	48,00	230,00
040588	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	65,00	325,00
040589	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	195,00	975,00
040590	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	90,00	450,00
040591	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	90,00	450,00
040592	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	130,00	650,00
040593	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	282,00	1.410,00
040594	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	110,00	550,00
040595	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	110,00	550,00
040596	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	195,00	975,00
040597	Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	195,00	975,00
040598	Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	45,00	225,00
040599	Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5830 ano 2000.	UN	5,00	55,00	275,00
040600	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00	925,00
040601	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	195,00	975,00
040602	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	125,00	625,00
040603	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira PC180 ano 2014.	UN	5,00	265,00	1.325,00
040604	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	195,00	975,00
040605	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	245,00	1.225,00
040606	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	175,00	875,00
040608	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	175,00	875,00
040609	Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	95,00	475,00
040610	Filtro sedimentador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	185,00	925,00
040611	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	88,00	430,00

Emitido por: KELIA STORER BUENO, na versão: 5526 |

11/01/2021 09:48:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Emissão:

Página 5

040612	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	86,00	430,00
				TOTAL	21.600,00

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040613	Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	40,00	200,00
040614	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	50,00	250,00
040615	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2009.	UN	5,00	50,00	250,00
040616	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	20,00	100,00
040617	Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040618	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	50,00	250,00
040619	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	105,00	525,00
040620	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	77,00	385,00
040621	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	118,00	590,00
040622	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	118,00	590,00
040623	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	190,00	950,00
040624	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	145,00	725,00
040625	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	70,00	350,00
040626	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	70,00	350,00
040627	Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	30,00	150,00
040628	Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	60,00	300,00
040629	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00	925,00
040630	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	180,00	900,00
040631	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	345,00	1.725,00
040632	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	85,00	430,00
040633	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	180,00	900,00
040634	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	410,00	2.050,00
040635	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	185,00	925,00
040636	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	185,00	925,00
				TOTAL	14.995,00
				TOTAL GERAL	103.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 meses

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o produto conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Administração, tendo a proponente o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do empenho, para entregar o produto solicitado na Secretaria.
- O produto deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação com característica de cada produto, conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.
- Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações exigidas pelo edital:
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo 10 dias após o recebimento da nota de empenho.

☐ Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade, expressa no documento);**
 - b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2021 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
 - c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
 - h) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);**
 - i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br**

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

1.1.5. Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.6. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541/1992.

- 1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.
- 1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.
- 1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb.	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 04

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em ___ de _____ de

ANEXO 006- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E ____

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na __, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2021, Pregão ____/2021 - modalidade Eletrônico nº ____/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2021, Pregão ____/2021- Modalidade Processo Eletrônico ____/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma

natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ____/2021 - Eletrônico nº ____/2021 e contrato nº ____/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito à contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/2021 a 00/00/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do

Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva a **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais; com o preço máximo estipulado em R\$ 103.985,00 (cento e três mil novecentos e oitenta e cinco reais)**. Encaminhada a esta assessoria; esta atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 07 de janeiro de 2021.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais; com o preço máximo estipulado em R\$ 103.985,00 (cento e três mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí-Pr, 07 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84160-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021.

Súmulo: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Marcia Luciene Kobilarz
Marcia Schalane de Lima
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira
Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Marcia Luciene Kobilarz
Marcia Schalane de Lima
Marcio Marques
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

Código Identificador:EC5D406A

**GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE ADITIVO - APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 EMPRESA KILLER BEES – CNPJ: 27.927.073/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade alteração do Contrato Social.

Alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual.

A empresa sob o nome empresarial de EDUARDO MATIAS ACADEMIA LTDA, transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.

EDUARDO MATIAS CNPJ 27.927.073/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Itaperuçu 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:556806FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora Rubia Graziela dos Santos portadora do RG Nº7.111.040-0/PR, matrícula nº 915-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Licitações.

Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente a simbologia CC-02.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

Código Identificador:B87612E4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 20/01/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 20/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 06 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:74F86880

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021.**

PORTARIA Nº 002/2021.

Símula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Reginaldo Koryelo

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira

Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk

José Eraldo Granitska

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Marcio Marques

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Reginaldo Koryelo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8E1C8729

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2019 LICITAÇÃO
Nº 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 269/2019
LICITAÇÃO Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ANDERSON LUCIO VERENKA**, brasileiro, residente à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (froçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme as cláusulas 7ª e 12ª fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30 de setembro de 2021 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ANDERSON LUCIO VERENKA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:E062E9BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 275/2020 LICITAÇÃO
Nº 132/2020 PREGÃO Nº 086/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 065/2020

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 275/2020
LICITAÇÃO Nº 132/2020
PREGÃO Nº 086/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Souza Naves, 555, Chapada, Ponta Grossa/PR, CEP 84062-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.706.364/0002-30, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Eugênio Ramiro da Silva Filho**, brasileiro, casado, residente a Rodovia Contorno Leste Br 116, nº 5615, Loja 02,

Quississana, São José dos Pinhais/Pr, portador da cédula de identidade nº 845020 SSP/ES, do CPF/MF nº 998.183.377-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um caminhão tricatado novo, 0 km com caçamba basculante.

Descrição: Caminhão Trucado OKM: 6x4 Com Caçamba Basculante nova, com motor à Diesel com 6 cilindros, potência mínima de 270 CV, sistema de Injeção eletrônica; com no mínimo 7 marchas, sendo no mínimo 6 à frente e 1 a ré: Com ar condicionado e Direção Hidráulica. Equipado com caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 10 m³.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme as cláusulas 7ª e 13ª, fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30/06/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 29 de dezembro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RAMIRO DA SILVA FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D25D1D16

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 161/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 086/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 161/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de um poliguindaste brook simples e 05 caçambas estacionária.

Valor unitário lote 001 (Poliguindaste): R\$ 38.000,00

Valor unitário lote 002 (Caçamba estacionária): R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

***SCORPION-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS**
METÁLICAS LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 04.01.2020

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:57449204

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição de luvas de procedimento descartável para uso nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.

Descrição Item	QTDE	Valor caixa c/ 100 und	Valor total
Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, amidiada, descartável, tamanho PEQUENO, caixa com 100 und.	150	R\$ 68,90	R\$ 10.335,00
Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, amidiada, descartável, tamanho MÉDIO, caixa com 100 und.	50	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00

Valor global: R\$ 13.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.

Sessão de julgamento: 25/01/2021 às 09:30hs.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

05001216062001101833903000000 0670

06001123651202203033903000000 1200

08001103011001204233903000000 1890

10002267822601107033903000000 3120

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 08 de janeiro de 2021.


Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Administração, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 06.01.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação, no dia **25 de janeiro de 2021**, às **09:30 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 11/01/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/01/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 25/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local: www.blcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba “LICITAÇÕES AO VIVO” disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 06 - MINUTA DO CONTRATO

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto aquisição de **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

➤ **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**
- 5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- 5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser **ANEXADOS** na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro

Pregoeiro (a): Welton Ademir Ferreira

E-mail: Licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

- 8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”;

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2.2. Não manter a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5. Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14. Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1 O prazo de vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

13.2. Após a homologação do resultado e assinado o contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação**, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

03001041220402200733903000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

05001216062001101833903000000 0670

06001123651202203033903000000 1200

08001103011001204233903000000 1890

10002267822601107033903000000 3120

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.
- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 08 de janeiro de 2021.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal
Portaria 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 01

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto aquisição de **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

Página:1

Solicitação		Emissão em	Quantidade de Itens
Número	9	07/01/2021	227
Tipo		Aquisição de Material	
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	25/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A prazo	
Entrega		Prazo	
Local			
Pátio de Máquinas		10 Dias	
Descrição:			
Aquisição de Filtros para a Frota Municipal.			
Justificativa:			
Para realizar as manutenções preventivas dos veículos que compõem a frota Municipal.			

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
040372	Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	35,00	175,00
040373	Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.	UN	5,00	12,00	60,00
040374	Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5,00	20,00	100,00
040375	Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	15,00	75,00
040376	Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5,00	25,00	125,00
040377	Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5,00	16,00	80,00
040378	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00	75,00
040379	Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5,00	15,00	75,00
040380	Filtro lubrificante compatível com veículo Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	79,00	395,00
040381	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040382	Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	79,00	395,00
040383	Filtro lubrificante compatível com veículo caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5,00	16,00	80,00
040384	Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2016.	UN	5,00	15,00	75,00
040385	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5,00	27,00	135,00
040386	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	12,00	60,00
040387	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	58,00	290,00
040388	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5,00	37,00	185,00
040389	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	12,00	60,00
040390	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	28,00	140,00
040391	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019	UN	5,00	70,00	350,00
040392	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5,00	70,00	350,00
040393	Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5,00	27,00	135,00
040394	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	15,00	75,00
040395	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	15,00	75,00
040396	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040397	Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	27,00	135,00
040398	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	63,00	315,00
040399	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	20,00	100,00
040400	Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	40,00	200,00
040401	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5,00	58,00	290,00
040402	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	26,00	130,00
040403	Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	40,00	200,00
040404	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreiter 515 ano 2019.	UN	5,00	58,00	290,00
040405	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5,00	65,00	325,00
040406	Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5,00	26,00	130,00
040407	Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5,00	65,00	325,00
040408	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	165,00	825,00
040409	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	165,00	825,00

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526

11/01/2021 09:48:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



Município de Ivaí

Solicitação 9/2021

Equipamentos					Página 2
040410	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.	UN	5,00	45,00	225,00
040411	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	165,00	825,00
040412	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5,00	65,00	325,00
040413	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040414	Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5,00	65,00	325,00
040415	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	65,00	325,00
				TOTAL	9.245,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040437	Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	85,00	425,00
040438	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	18,00	90,00
040439	Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	79,00	395,00
040444	Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	30,00	150,00
040445	Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	116,00	580,00
040446	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	19,00	95,00
040447	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	18,00	90,00
040448	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	18,00	90,00
040449	Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	84,00	420,00
040450	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040451	Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	18,00	90,00
040452	Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	84,00	420,00
040453	Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	17,00	85,00
040454	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	18,00	90,00
040455	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	16,00	80,00
040456	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	18,00	90,00
040457	Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	36,00	180,00
040458	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	16,00	80,00
040459	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	13,00	65,00
040460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	115,00	575,00
040461	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	13,00	65,00
040461	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	97,00	485,00
040462	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	50,00	250,00
040463	Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	13,00	65,00
040464	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	97,00	485,00
040465	Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	88,00	440,00
040467	Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	37,00	185,00
040468	Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	315,00	1.575,00
040469	Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	46,00	230,00
040470	Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040471	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	315,00	1.575,00
040472	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	46,00	230,00
040473	Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	90,00	450,00
040474	Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	20,00	100,00
040475	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	82,00	410,00
040476	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	50,00	250,00
040477	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	35,00	175,00
040478	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040479	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	82,00	410,00
040480	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	82,00	410,00
040481	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040482	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	245,00	1.225,00
040483	Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	35,00	175,00
040484	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	210,00	1.050,00
040485	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	210,00	1.050,00
040486	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	90,00	450,00
040487	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RQ 140 B ano 2008	UN	5,00	126,00	630,00
040488	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2008.	UN	5,00	30,00	150,00

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526

11/01/2021 09:48:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí

Solicitação 9/2021

					Página:3
040489	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	40,00	200,00
040490	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	40,00	200,00
040491	Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	55,00	275,00
040492	Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	18,00	90,00
040493	Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	45,00	225,00
040494	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	75,00	375,00
040495	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	170,00	850,00
040496	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	75,00	375,00
040497	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	25,00	125,00
040498	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	170,00	850,00
040499	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.	UN	5,00	165,00	825,00
040500	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	195,00	975,00
040501	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	195,00	975,00
040502	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.	UN	5,00	140,00	700,00
TOTAL					24.630,00

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040512	Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	90,00	450,00
040513	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	35,00	175,00
040514	Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	60,00	300,00
040515	Filtro de ar compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	37,00	185,00
040516	Filtro de ar compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	48,00	240,00
040517	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	20,00	100,00
040518	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	15,00	75,00
040519	Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	70,00	350,00
040520	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	15,00	75,00
040521	Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	15,00	75,00
040522	Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	15,00	75,00
040523	Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040524	Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	42,00	210,00
040525	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040526	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	41,00	205,00
040527	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	35,00	175,00
040528	Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040529	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	41,00	205,00
040530	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	68,00	340,00
040531	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	27,00	135,00
040532	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	95,00	475,00
040533	Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	95,00	475,00
040534	Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	40,00	200,00
040535	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040536	Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	70,00	350,00
040537	Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	46,00	230,00
040538	Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	80,00	400,00
040539	Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	61,00	305,00
040540	Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	90,00	450,00
040541	Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	60,00	300,00
040542	Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	33,00	165,00
040543	Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	90,00	450,00
040544	Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	60,00	300,00
040545	Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	95,00	475,00
040546	Filtro de ar compatível com veículo KWID 2021.	UN	5,00	35,00	175,00
040547	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	98,00	490,00
040548	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	95,00	475,00
040549	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	110,00	550,00
040550	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	95,00	475,00
040551	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	98,00	490,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 j

11/01/2021 09:48:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

					Página: 4
Exemplares:					
040552	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	15,00	75,00
040553	Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	98,00	490,00
040554	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	210,00	1.050,00
040555	Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	117,00	585,00
040556	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	225,00	1.125,00
040557	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	225,00	1.125,00
040558	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	145,00	725,00
040558	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	330,00	1.650,00
040560	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	135,00	675,00
040561	Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	125,00	625,00
040562	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	125,00	625,00
040563	Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	230,00	1.150,00
040564	Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	58,00	290,00
040565	Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	65,00	325,00
040565	Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	320,00	1.600,00
040566	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040567	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	140,00	700,00
040568	Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	295,00	1.475,00
040569	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040570	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	285,00	1.425,00
040571	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	310,00	1.550,00
040572	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	310,00	1.550,00
040573	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	310,00	1.550,00
				TOTAL	33.515,00

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040574	Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	230,00	1.150,00
040575	Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	72,00	360,00
040576	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	48,00	230,00
040580	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	48,00	230,00
040581	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	48,00	230,00
040582	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	52,00	260,00
040582	Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	48,00	230,00
040583	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	48,00	230,00
040584	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	70,00	350,00
040585	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	46,00	230,00
040586	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	48,00	230,00
040587	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	65,00	325,00
040588	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	185,00	925,00
040589	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	90,00	450,00
040590	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	90,00	450,00
040591	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	130,00	650,00
040592	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	282,00	1.410,00
040593	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	110,00	550,00
040594	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	110,00	550,00
040595	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	195,00	975,00
040596	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	195,00	975,00
040597	Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	45,00	225,00
040598	Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	55,00	275,00
040599	Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	185,00	925,00
040600	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	195,00	975,00
040601	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	125,00	625,00
040602	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	265,00	1.325,00
040603	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	195,00	975,00
040604	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	245,00	1.225,00
040605	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	175,00	875,00
040606	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	175,00	875,00
040608	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	95,00	475,00
040609	Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 818 ano 2013.	UN	5,00	185,00	925,00
040610	Filtro sedimentador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	88,00	430,00
040611	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	88,00	430,00

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526

11/01/2021 09:48:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 9/2021

					Página:5
Estimativa					
040612	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	88,00	430,00
				TOTAL	21.600,00
Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040613	Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	40,00	200,00
040614	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	50,00	250,00
040615	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	50,00	250,00
040616	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	20,00	100,00
040617	Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	50,00	250,00
040618	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	50,00	250,00
040619	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	105,00	525,00
040620	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	77,00	385,00
040621	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	118,00	590,00
040622	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	118,00	590,00
040623	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	190,00	950,00
040624	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2009	UN	5,00	145,00	725,00
040625	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	70,00	350,00
040626	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	70,00	350,00
040627	Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	30,00	150,00
040628	Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	60,00	300,00
040629	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00	925,00
040630	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	180,00	900,00
040631	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	345,00	1.725,00
040632	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	88,00	430,00
040633	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	180,00	900,00
040634	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	410,00	2.050,00
040635	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	185,00	925,00
040636	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	185,00	925,00
				TOTAL	14.995,00
				TOTAL GERAL	103.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 meses

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o produto conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Administração, tendo a proponente o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do empenho, para entregar o produto solicitado na Secretaria.
- O produto deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação com característica de cada produto, conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.
- Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações exigidas pelo edital:
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo 10 dias após o recebimento da nota de empenho.

☐ Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (com data de emissão e validade, expressa no documento);
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2021 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
- c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
- h) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);**
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br**

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

1.1.5. Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.6. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- b) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541/1992.

- 1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.**
- 1.8 **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.**
- 1.9 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**
- 

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb.	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

9 ,

ANEXO 04

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em ___ de _____ de



ANEXO 006- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2021, Pregão ____/2021 - modalidade Eletrônico nº ____/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2021, Pregão ____/2021- Modalidade Processo Eletrônico ____/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma

natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ____/2021 - Eletrônico nº ____/2021 e contrato nº ____/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito à contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivai Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/2021 a 00/00/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.



(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do

Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



CLASSIFICADOS

DIVERSOS

VENDE-SE
Chácara Excelente para Morar - PG - Localizada na Bocaina, saída para o norte a 10 km do Centro e a 2 km do asfalto. (1ª) Área plana, agricultável, de 3,483m², com luz e água, com 1/3 de mata nativa. Valor R\$ 180.000,00 à vista ou R\$ 200.000,00 parcelado com uma entrada de 50%. Aceita-se veículo, tab. FIPE. Fone/whats (42) 9 8842-5487.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

ACOUQUEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AGENTE DE PÁTIO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AJUSTADOR MECÂNICO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ANALISTA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

APONTADOR DE OBRAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR CONTÁBIL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE PESSOAL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AUXILIAR TÉCNICO NA MECÂNICA DE MÁQUINAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

AZULEJISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

BALANCEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

BALCONISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

BORRACHEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CADEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CAMINHONHEIRO DE CAMINHÃO BASCULANTE
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CARPINTEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CARPINTEIRO DE CARROCERIAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CASEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CHAPISTA DE LANCHONETE
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CONFITEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

CONFERENTE DE LOGÍSTICA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ELETRICISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ENCANADOR INDUSTRIAL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ENCARREGADO DE OBRAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ESTETICISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

ESTOQUISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

FRESADOR CNC
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

LAVADOR DE CARROS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MARCEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MASSOTERAPEUTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MECÂNICO MONTADOR
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MEIA-COLHER
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MENSAGEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE ANDAIMES (EDIFICAÇÕES)
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MOTOFRETISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MOTORISTA CARRETEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM COM COMANDO NUMÉRICO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE EMPILHADERA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE GUINDASTE MÓVEL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE SECADOR (PRODUTOS AGRÍCOLAS)
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE SERRA DE FITA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE TRATORES DIVERSOS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

PEDREIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE COMPUTADOR
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

SERRALHEIRO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

SERVENTE DE LIMPEZA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

SOLDADOR
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TÉCNICO AGRÍCOLA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TÉCNICO DE BALANÇAS (ELETRONICAS)
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TORNEIRO MECÂNICO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TRABALHADOR DE PAVIMENTAÇÃO (RODOVIAS)
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TRABALHADOR RURAL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

TRATORISTA FLORESTAL
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

VARREDOR DE RUAS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

VENDEADOR DE SERVIÇOS
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

VENDEADOR INTERNO
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

VENDEADOR PORTA A PORTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

VENDEADOR PRACISTA
Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

CELSON ANTONIO SUTIL DO PRADO e ELIETE DA CONCEIÇÃO DE GODOI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei
Lavro e presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIŁSKI VILLAS BOAS
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, III, IV e V, Código Civil Brasileiro.

GILMAR DE OLIVEIRA e VANDA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA

LUZ CARLOS SEBASTIÃO
Registrador Civil

Ponta Grossa, 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/2021
Ratificado em 07/01/2021
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal
8.663/93

1º Tenente-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021

OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência da senhora
Santíssima Maria das Graças - alugada social por um período
de 12 meses, localizada na Rua Manoel Benito, um sítio 530, casa
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de NAI
VALOR MENOR: R\$ 300,00
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00
Data de assinatura: 07/01/

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:58FCA178

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Adriane Aparecida Pinheiro** - aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n-Vila Brasil II.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: **CLÁUDIO DUBIELA TEIXEIRA.**

VALOR MENSAL: R\$ 250,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária:

09002082440801105233903600000 2250

Ratificada em 07/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5D59AEE4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência do senhor beneficiário **Antônio Edevan Ribeiro de Andrade** - aluguel social por um período de 12 meses, localizado no loteamento São José, situado na Rua Thomaz Hnyda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: **OSMAR NOVAK**

VALOR MENSAL: R\$ 300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00

Dotação orçamentária:

09002082440801105233903600000 2250

Ratificada em 07/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:C498A117

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/01/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 25/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250
05001206062001201433903000000 0590
05001216062001101833903000000 0670
06001123651202203033903000000 1200
08001103011001204233903000000 1890
10002267822601107033903000000 3120

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 08 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A060B68C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamento para pintura e sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Ivaí.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 21/01/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 21/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200744905200000 0330

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 08 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2040D2F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0147/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 042/2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Ivatuba, conforme Decreto Estadual nº 6.543, de 15/12/2020, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, considerando os avanços da pandemia do Coronavírus – COVID-19, a necessidade de adoção de ações emergenciais para conter a pandemia do Coronavírus – COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o exercício 2021 poderão restar gravemente

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
ADVOGADO - OAB/PR 59.513



ILUSTRE SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE IVAÍ/PR

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

22/6/2021
25/6/21

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº
76.071.984/0001-63, com sede na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba,
Paraná, por intermédio de seu procurador, vem, respeitosamente apresentar
novamente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos abaixo:

DOS FATOS

O município de Ivaí/PR pretende realizar a contratação de empresa para
prestação para fornecimento de filtros para manutenção preventiva da frota
municipal.

Analisando o edital, verifica-se a descrição genérica dos objetos
licitados.

Vejamos.

CURITIBA - PARANAGUÁ/PR

FONE: (41) 99743-2921 - EMAIL: ICAROJWP@GMAIL.COM



DO MÉRITO

DA DESCRIÇÃO GENÉRICA DOS OBJETOS

Ao decidir representação que apontava irregularidades em um pregão, o TCU reafirmou o seu entendimento de que a redação dos editais deve ser clara e objetiva de forma a evitar erros ou contradições que dificultem seu entendimento, levem a interpretações equivocadas ou dificultem a compreensão dos licitantes quanto às condições estabelecidas.

Segundo o voto contido no acórdão 2441/17-P, não poderia ser diferente, uma vez que o edital vincula todos os participantes e o próprio Estado em relação às cláusulas públicas.

Assim, a presença de cláusulas contraditórias ou contrárias à lei afugenta potenciais participantes do certame, impede a ampla concorrência, bem como que seja obtida a proposta que melhor atenda às necessidades do órgão.

À vista disso, a Impugnante pretende apontar situações que devem ser esclarecidas por esta comissão, facilitando a compreensão de determinados itens e evitando-se interpretações equivocadas e divergentes.

À luz das correções que devem ser promovidas por este órgão licitante, as imprecisões do objeto licitado novamente inviabilizam a formação de proposta, tendo em vista a multiplicidade de produtos no mesmo item. Os itens da forma que estão apresentados possuem descrições em desacordo com a realidade comercial.

Sabe-se que os filtros possuem códigos de fábrica que por sua vez são utilizados para se ter a certeza que o produto a ser aplicado corresponde ao mesmo (ou compatível) com o que será substituídos.

Cada fabricante de filtro possuem códigos distintos, porém os produtos são compatíveis entre si.

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
ADVOGADO - OAB/PR 59.513



Para fins de conhecimento, o site <http://www.filtrosbrasil.com.br/produtos/tabela-de-conversao> apresenta uma tabela de conversão de diversas marcas de filtros aplicáveis em inúmeros veículos.

Ademais, muitos são os casos em que um determinado modelo de veículo em uma versão "x" utiliza modelo de filtro e sua versão "y" outro modelo de filtro.

Visando não ocorrer fornecimento de peças erradas, necessário se faz apresentar os códigos dos filtros a serem fornecidos.

Diante disto, pugna-se pela correção do edital para que passe a contar os códigos de cada filtro para uma melhor clareza e certeza do material a ser adquirido pelo município, possibilitando assim aos licitantes a formulação de proposta comercial condizente com a real necessidade do ente público.

DOS PEDIDOS

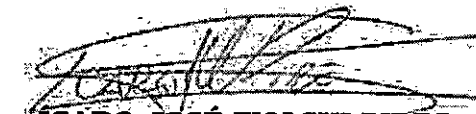
Diante do exposto, *requer*:

- i) Seja a presente impugnação recebida e devidamente processada;
- ii) Ao final seja julgada procedente a presente impugnação, nos termos apresentados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento!

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.


ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES

OAB/PR 59.513

CURITIBA - PARANAGUÁ/PR

FONE: (41) 99743-2921 - EMAIL: ICAROJWP@GMAIL.COM

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF 76.071.984/0001-63

NIRE 412.0034179-4

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - PR, nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 - Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR, nascido em 08/04/1989, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Basílio Fucks, 305-sobrado 03 - Bairro Xaxim, CEP 81830-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.247.989-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.547.249-75, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 - Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA: O sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade, na qual possuía 6.000 (seis mil) quotas no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cede e transfere ao sócio ingressante, **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 - Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, e cede e transfere ao sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, também já qualificado anteriormente, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade, dá a mais ampla e razoável quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

A responsabilidade de cada sócio quotista esta limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital Social.

Em vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 - Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 - Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 - Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63; **RESOLVEM** de comum acordo Consolidar o seu Contrato Social em consonância como o que determina o Art.2.031 da Lei 10.406/2002 com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, tendo a sua sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., à Rua Anne Frank, 5530 - Bairro Boqueirão, CEP 81730-010 com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 76.071.984/0001-63

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade é:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

- 01) Comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios novos, pneus, rodas e aros, filtros de ar, lubrificantes, câmaras de ar, materiais elétricos e eletrônicos, acumuladores, artefatos de borrachas, para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 02) Comércio varejista de peças e acessórios usados, rodas e aros para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 03) Locações de Máquinas e Equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos leves e pesados, tratores leves e pesados, caminhões leves e pesados.
- 04) Manutenção e Reparação de tratores leves e pesados, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, empilhadeiras, ônibus e caminhões leves e pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

A responsabilidade de cada sócio quotista é na forma da legislação em vigor, e está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Março de 1982.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do "de cujus". Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial, na data de evento, vedada qualquer avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, em 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente em conformidade com índice oficial de inflação adotado pelo governo federal para correção dos critérios tributários, acrescidos de juros de 12% (doze percentuais) ao ano, a contar da tomada de ciência pela sociedade de quaisquer eventos supracitados. Ocorrera a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social:

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio, GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vetado o seu emprego, sob quaisquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócios com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor dos outros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras, serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.

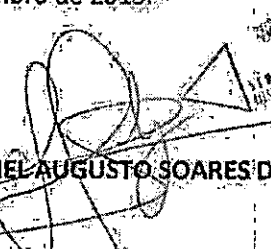
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

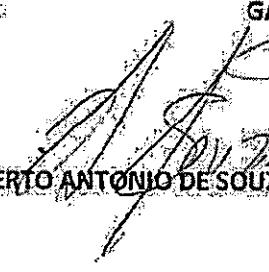
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social Consolidado, em uma via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 16 de Novembro de 2015.-


GILBERTO ANTONIO DE SOUZA


GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA


GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO

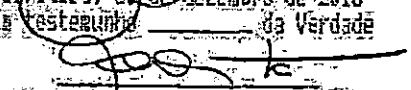


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
SELO 5Pmc.9Fjal.ta9X9-1aW3u.0jYF
Confira o selo em www.funarpem.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, GABRIEL.....
AUGUSTO SOARES DE SOUZA, GILBERTO.....
ANTONIO DE SOUZA FILHO.....
Curitiba, 30 de dezembro de 2015
Em Testemunha _____ da Verdade

ARIANE PALAR DA COSTA OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
ADVOGADO - OAB/PR 59.513



PROCURAÇÃO

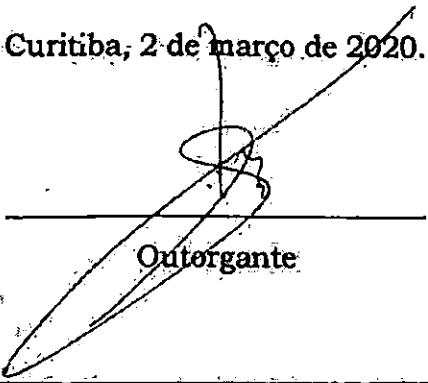
OUTORGANTE: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.071.984/0001-63, com sede na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 172.109.509-82

OUTORGADO: ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES, brasileiro, casado, OAB/PR 59.513, com escritório profissional situado na Rua Desembargador Antônio de Paula, 2376, Curitiba/PR.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad iudicia et extra*, para o foro em geral, especialmente para representar judicial e administrativamente o OUTORGANTE, podendo promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações, impugnar editais e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Curitiba, 2 de março de 2020.



Outorgante

CURITIBA - PARANAGUA/PR

FONE: (41) 99743-2921 - EMAIL: ICAROJWP@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **PREGOEIRO MUNICIPAL**

Assunto: **Impugnações de Edital de Licitação**

1. Relatório

A empresa IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, apresentou impugnação aos termos do edital de licitação, Pregão Eletrônico 07/2021, alegando que o edital de licitação trás descrição genérica de filtros, uma vez que tais elementos possuem códigos de fábrica que indicam qual produto deve ser aplicado, sendo que cada fabricante possui códigos distintos.

Requer finalmente que seja a impugnação julgada procedente, alterando-se o edital para que passe constar os códigos de cada filtro que se pretende adquirir.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Tendo em vista o disposto no art. 41 § 2º da Lei 8.666/93, verifica-se a tempestividade da impugnação.

O processo licitatório destina-se a selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, segundo o que preceitua o art. 3º da Lei 8666/93, observando-se os princípios ali elencados.

Quanto ao princípio da proposta mais vantajosa, Marçal Justen Filho assim nos ensina (Dialética, 13ª. Ed., 2009, pg. 588):

"A vantajosidade das propostas será avaliada pela conjugação de diversos aspectos, desde que previstos no instrumento convocatório."

O edital não pode fazer exigências que restrinjam a competitividade do certame.

Como bem afirmou o impugnante, nas suas razões de impugnação, cada fabricante possui um código para o respectivo filtro, sendo que os códigos atribuídos aos mesmos não são idênticos entre os fabricantes, cabe ao instalador, no momento da instalação do filtro, evidenciar o qual é compatível com o respectivo automotor.

Desta forma, listar no edital todos os códigos seria de grande dificuldade e ainda correria o risco de omitir algum, restringindo desta forma o número de participantes do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



A indicação do edital, fazendo referência em qual veículo será utilizado o filtro, é suficiente para que o fornecedor possa formatar sua proposta, basta o mesmo evidenciar qual o filtro é recomendado para aquele veículo e ver entre os itens que revendo o qual ofertar.

Desta forma não podem prosperar os argumentos do impugnante, mantendo-se o edital da forma que se encontra.

3. Conclusão

Ante o exposto, impõe-se o conhecimento da impugnação em pauta porque tempestivas e no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se as disposições do edital, relativas a descrição dos filtros, da forma que se encontra.

É o parecer.

Ivaí, 21 de janeiro de 2021.

Wilson A. Eidam

ADVOGADO - OAB/PR - 26400



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 11.371.179/0001-00

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35223763607**, inscrita no CNPJ sob nº **11.371.179/0001-00**, **Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob nome empresarial de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo**, com inscrição no CNPJ sob nº **11.371.179/0001-00**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA TERCEIRA

CLÁUSULA QUARTA

CLÁUSULA QUINTA

CLÁUSULA SEXTA

CLÁUSULA SÉTIMA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 87.874-9
Rua Mariana Figueira Tassi, 145, Jd. São José, São José do Rio Preto/SP, 13050-000, SP
Fone: (16) 3344-6666 – E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º, 3º e 4º da Lei Federal 6.035/1964 e Lei 11.802/2008, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em São José do Rio Preto, SP, publica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 61351805180947120715-2; Data: 18/05/2018 09:57:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80769-41D1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilmar de Menezes Cavalcanti
Tabelião

[Assinatura]
<https://selodigital.tjpb.br>

Hand-drawn sketches of a figure-eight and a trefoil knot.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio titular administrador **VANDIR JORGE FILHO** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.



Catanduva/SP, 11 de Dezembro 2015.

VANDIR JORGE FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 749 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: **VANDIR JORGE FILHO**, no documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Em Teoria da Verdade. Cod. [164812020920151421] M0[31883]
Estela Ruth Navarro Chiari-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Dtd: 1 Total: R\$ 7,47



Gustavo Ziviani Martins
Secretário Jurídico
OAB-SP 226.960



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 15:59:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987710

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 14:40:45 (hora local)**.

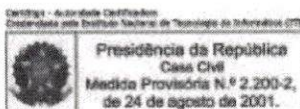
¹**Código de Autenticação Digital:** 61351805180947120715-1 a 61351805180947120715-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e7fc7e829e3f9be8c7ff87597ce1f5ed84cc5400e63624c44f
aded99f57588a64737bdb37247f3e567541fcc0b6ce5af



(Assinatura manuscrita)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

ALTERAÇÃO Nº. 03

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE 35223763607
CNPJ 11.371.179/0001-00

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernarndo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão total de bens, comerciante, natural de Vista Alegre do Alto/SP, nascida em 17/12/1933, portadora da cédula de identidade RG nº 14.171.795-SSP-SP – expedida 02/07/1980 e do CPF nº 246.471.928-57, residente e domiciliada, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35223763607**, em sessão de **26/11/2009**, inscrita no CNPJ sob nº **11.371.179/0001-00** e última alteração contratual arquivada sob nº **013.778/15-8** em sessão de **17/06/2015**, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 2.000 (Dois mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao sócio remanescente na sociedade **VANDIR JORGE FILHO**, já qualificado acima, recebendo do mesmo em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor



Leonor

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

§ **PRIMEIRO**: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO**: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NIRE 35223763607 CNPJ 11.371.179/0001-00

O sócio **VANDIR JORGE FILHO** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160; na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.**

§ **Único**: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de**



Leonor
João Paulo Martins Vitrail
Oficial de Registro

Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO**, assinando isoladamente, cabendo a ele a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração o sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.



Leonor

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

3

CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua



Seonor

4

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

06 12 15

participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ PRIMEIRO: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Seonor

5

João Paulo Martins Vital
Oficial de Registro

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

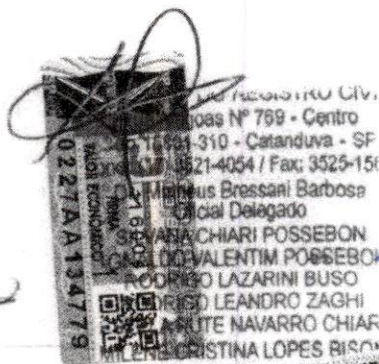
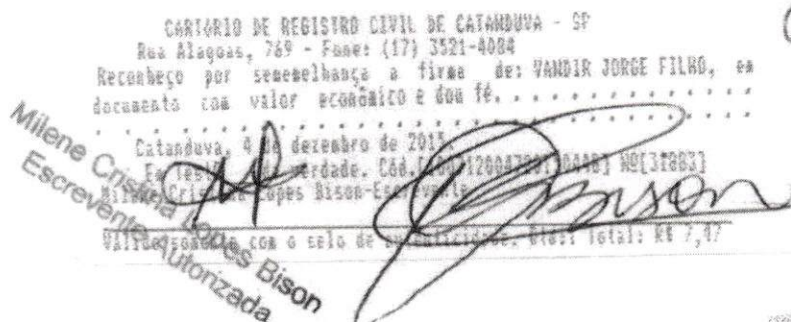
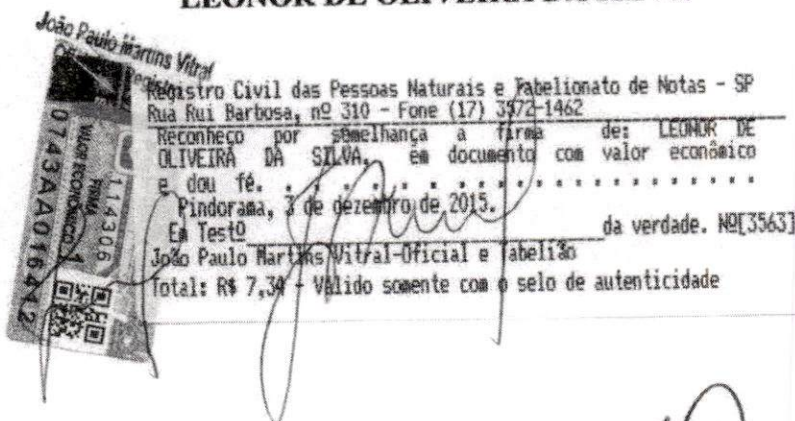
Catanduva/SP, 17 de Novembro 2015.



VANDIR JORGE FILHO



Leonor de Oliveira da Silva
LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 15:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987709

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 14:21:55 (hora local)**.

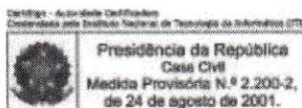
¹**Código de Autenticação Digital:** 61351805180947120175-1 a 61351805180947120175-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55ea5445590430691a04d470743538396204cc5400e63624c44faded99f57588a6f2b1dc2cba02d6dbbe6cd426fd2b21cd

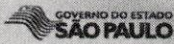


[Assinatura manuscrita]

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905813790, CNPJ 11.371.179/0002-90, SITUADA À: AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDOPOLIS - SP, CEP 15606-172, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/05/2020., DATADA DE: 18/05/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600756296
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145714021, terça-feira, 19 de janeiro de 2021 às 09:00:00.



P.

2

[Handwritten signature]

ANEXO 03

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 07/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI**CNPJ:** 11.371.179/0001-00**Inscr. Mun.** 31.173**Inscr. Est.** 260.184.892.115**Endereço:** Rua Sergipe, 4075**Bairro:** Vila Paulista**CEP:** 15803-160**Cidade:** Catanduva**Estado:** São Paulo**Telefone/Fax:** (17) 3531-0080**E-mail:** lincetractor@lincetractor.com.br**Banco:** Bradesco**Agência:** 1624-1**Conta Corrente:** 8929-0**REPRESENTANTE:** Vandir Jorge Filho**CARGO:** Titular**CARTEIRA DE IDENTIDADE RG:** 44.087.743-X SSP/SP**CPF:** 330.934.338-35

PROPOSTA

LOTE 01						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor TOTAL
40372	Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5	VOX	R\$ 35,00	R\$ 175,00
40373	Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.	UN	5	VOX	R\$ 12,00	R\$ 60,00
40374	Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5	VOX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
40375	Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5	VOX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
40376	Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5	VOX	R\$ 25,00	R\$ 125,00
40377	Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5	VOX	R\$ 16,00	R\$ 80,00
40378	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5	VOX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
40379	Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5	VOX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
40380	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5	VOX	R\$ 79,00	R\$ 395,00
40381	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5	VOX	R\$ 15,00	R\$ 75,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



40382	Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$	75,00
40383	Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	79,00	R\$	395,00
40384	Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	16,00	R\$	80,00
40385	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$	75,00
40386	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	27,00	R\$	135,00
40387	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	12,00	R\$	60,00
40388	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	58,00	R\$	290,00
40389	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5	VOX	R\$	37,00	R\$	185,00
40390	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	12,00	R\$	60,00
40391	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019	UN	5	VOX	R\$	28,00	R\$	140,00
40392	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	70,00	R\$	350,00
40393	Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5	VOX	R\$	70,00	R\$	350,00
40394	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	27,00	R\$	135,00
40395	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$	75,00
40396	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$	75,00
40397	Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	33,00	R\$	165,00
40398	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5	VOX	R\$	27,00	R\$	135,00
40399	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5	VOX	R\$	63,00	R\$	315,00
40400	Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	20,00	R\$	100,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40401	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5	VOX	R\$	40,00	R\$	200,00
40402	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	58,00	R\$	290,00
40403	Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	26,00	R\$	130,00
40404	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreinter 515 ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	40,00	R\$	200,00
40405	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	58,00	R\$	290,00
40406	Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	65,00	R\$	325,00
40407	Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5	VOX	R\$	26,00	R\$	130,00
40408	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5	VOX	R\$	65,00	R\$	325,00
40409	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	165,00	R\$	825,00
40410	Filtro lubrificante compatível com caminhao cargo 17230 ano 214	UM	5	VOX	R\$	45,00	R\$	225,00
40411	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5	VOX	R\$	165,00	R\$	825,00
40412	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5	VOX	R\$	65,00	R\$	325,00
40413	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$	75,00
40414	Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	65,00	R\$	325,00
40415	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	65,00	R\$	325,00
VALOR TOTAL - NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS								R\$ 9.245,00

LOTE 02

Código	Nome	Unidade	Quantidade	MARCA	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	-------	----------	-------

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40437	Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	85,00	R\$	425,00
40438	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	18,00	R\$	90,00
40439	Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	79,00	R\$	395,00
40444	Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5	VOX	R\$	30,00	R\$	150,00
40445	Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5	VOX	R\$	116,00	R\$	580,00
40446	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	19,00	R\$	95,00
40447	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5	VOX	R\$	18,00	R\$	90,00
40448	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	18,00	R\$	90,00
40449	Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	84,00	R\$	420,00
40450	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$	75,00
40451	Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	18,00	R\$	90,00
40452	Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	84,00	R\$	420,00
40453	Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	17,00	R\$	85,00
40454	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	18,00	R\$	90,00
40455	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	16,00	R\$	80,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40456	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	18,00	R\$	90,00
40457	Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	36,00	R\$	180,00
40458	Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5	VOX	R\$	16,00	R\$	80,00
40459	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	13,00	R\$	65,00
40460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	115,00	R\$	575,00
40460	Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	13,00	R\$	65,00
40461	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5	VOX	R\$	97,00	R\$	485,00
40462	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	50,00	R\$	250,00
40463	Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	13,00	R\$	65,00
40464	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	97,00	R\$	485,00
40465	Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	88,00	R\$	440,00
40467	Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	37,00	R\$	185,00
40468	Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	315,00	R\$	1.575,00
40469	Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40470	Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	33,00	R\$	165,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



X

40471	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5	VOX	R\$	315,00	R\$	1.575,00
40472	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40473	Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	90,00	R\$	450,00
40474	Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.	UN	5	VOX	R\$	20,00	R\$	100,00
40475	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5	VOX	R\$	82,00	R\$	410,00
40476	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	50,00	R\$	250,00
40477	Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	35,00	R\$	175,00
40478	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5	VOX	R\$	50,00	R\$	250,00
40479	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5	VOX	R\$	82,00	R\$	410,00
40480	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	82,00	R\$	410,00
40481	Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5	VOX	R\$	98,00	R\$	490,00
40482	Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	245,00	R\$	1.225,00
40483	Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5	VOX	R\$	35,00	R\$	175,00
40484	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5	VOX	R\$	210,00	R\$	1.050,00
40485	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5	VOX	R\$	210,00	R\$	1.050,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40486	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5	VOX	R\$	90,00	R\$	450,00
40487	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5	VOX	R\$	126,00	R\$	630,00
40488	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.	UN	5	VOX	R\$	30,00	R\$	150,00
40489	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	40,00	R\$	200,00
40490	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	40,00	R\$	200,00
40491	Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5	VOX	R\$	55,00	R\$	275,00
40492	Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5	VOX	R\$	18,00	R\$	90,00
40493	Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	45,00	R\$	225,00
40494	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	75,00	R\$	375,00
40495	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	170,00	R\$	850,00
40496	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.	UN	5	VOX	R\$	75,00	R\$	375,00
40497	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	25,00	R\$	125,00
40498	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5	VOX	R\$	170,00	R\$	850,00
40499	Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	165,00	R\$	825,00
40500	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5	VOX	R\$	195,00	R\$	975,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



40501	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5	VOX	R\$	195,00	R\$	975,00
40502	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210	UN	5	VOX	R\$	140,00	R\$	700,00
VALOR TOTAL - VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS							R\$	24.630,00

LOTE03							
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor	
40512	Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	90,00	R\$ 450,00
40513	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	35,00	R\$ 175,00
40514	Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	60,00	R\$ 300,00
40515	Filtro de ar compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5	VOX	R\$	37,00	R\$ 185,00
40516	Filtro de ar compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5	VOX	R\$	48,00	R\$ 240,00
40517	Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	20,00	R\$ 100,00
40518	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$ 75,00
40519	Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$ 75,00
40520	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	70,00	R\$ 350,00
40521	Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$ 75,00
40522	Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$ 75,00
40523	Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	80,00	R\$ 400,00
40524	Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	42,00	R\$ 210,00
40525	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$ 75,00
40526	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	41,00	R\$ 205,00
40527	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	35,00	R\$ 175,00
40528	Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	60,00	R\$ 300,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40529	Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5	VOX	R\$	41,00	R\$	205,00
40530	Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	68,00	R\$	340,00
40531	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5	VOX	R\$	27,00	R\$	135,00
40532	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5	VOX	R\$	95,00	R\$	475,00
40533	Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	95,00	R\$	475,00
40534	Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	40,00	R\$	200,00
40535	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	95,00	R\$	475,00
40536	Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	70,00	R\$	350,00
40537	Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40538	Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	80,00	R\$	400,00
40539	Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5	VOX	R\$	61,00	R\$	305,00
40540	Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5	VOX	R\$	90,00	R\$	450,00
40541	Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	60,00	R\$	300,00
40542	Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	33,00	R\$	165,00
40543	Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5	VOX	R\$	90,00	R\$	450,00
40544	Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	60,00	R\$	300,00
40545	Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	95,00	R\$	475,00
40546	Filtro de ar compatível com veículo KWID 2021.	UN	5	VOX	R\$	35,00	R\$	175,00
40547	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5	VOX	R\$	98,00	R\$	490,00
40548	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	95,00	R\$	475,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



40549	Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	110,00	R\$	550,00
40550	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5	VOX	R\$	95,00	R\$	475,00
40551	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UM	5	VOX	R\$	98,00	R\$	490,00
40552	Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	15,00	R\$	75,00
40553	Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5	VOX	R\$	98,00	R\$	490,00
40554	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	210,00	R\$	1.050,00
40555	Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5	VOX	R\$	117,00	R\$	585,00
40556	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5	VOX	R\$	225,00	R\$	1.125,00
40557	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5	VOX	R\$	225,00	R\$	1.125,00
40558	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5	VOX	R\$	145,00	R\$	725,00
40559	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5	VOX	R\$	330,00	R\$	1.650,00
40560	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5	VOX	R\$	135,00	R\$	675,00
40561	Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	125,00	R\$	625,00
40562	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	125,00	R\$	625,00
40563	Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5	VOX	R\$	230,00	R\$	1.150,00
40564	Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5	VOX	R\$	58,00	R\$	290,00
40565	Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	65,00	R\$	325,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



40566	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	320,00	R\$	1.600,00
40567	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	285,00	R\$	1.425,00
40568	Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.	UN	5	VOX	R\$	140,00	R\$	700,00
40569	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	295,00	R\$	1.475,00
40570	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5	VOX	R\$	285,00	R\$	1.425,00
40571	Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5	VOX	R\$	285,00	R\$	1.425,00
40572	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5	VOX	R\$	310,00	R\$	1.550,00
40573	Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5	VOX	R\$	310,00	R\$	1.550,00
VALOR TOTAL - TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS							R\$	33.515,00

LOTE04

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário		Valor	
40574	Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	230,00	R\$	1.150,00
40575	Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	72,00	R\$	360,00
40576	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40580	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40581	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40582	Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	52,00	R\$	260,00
40583	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40584	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40585	Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	70,00	R\$	350,00
40586	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40587	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5	VOX	R\$	46,00	R\$	230,00
40588	Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5	VOX	R\$	65,00	R\$	325,00
40589	Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	195,00	R\$	975,00
40590	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5	VOX	R\$	90,00	R\$	450,00
40591	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5	VOX	R\$	90,00	R\$	450,00
40592	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5	VOX	R\$	130,00	R\$	650,00
40593	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5	VOX	R\$	282,00	R\$	1.410,00
40594	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5	VOX	R\$	110,00	R\$	550,00
40595	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	110,00	R\$	550,00
40596	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	195,00	R\$	975,00
40597	Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5	VOX	R\$	195,00	R\$	975,00
40598	Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5	VOX	R\$	45,00	R\$	225,00
40599	Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	55,00	R\$	275,00
40600	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	185,00	R\$	925,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40601	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	195,00	R\$	975,00
40602	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.	UN	5	VOX	R\$	125,00	R\$	625,00
40603	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	265,00	R\$	1.325,00
40604	Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5	VOX	R\$	195,00	R\$	975,00
40605	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5	VOX	R\$	245,00	R\$	1.225,00
40606	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5	VOX	R\$	175,00	R\$	875,00
40608	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5	VOX	R\$	175,00	R\$	875,00
40609	Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	95,00	R\$	475,00
40610	Filtro sediementador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	185,00	R\$	925,00
40611	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014	UN	5	VOX	R\$	86,00	R\$	430,00
40612	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UM	5	VOX	R\$	86,00	R\$	430,00
VALOR TOTAL - VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS							R\$	21.600,00

LOTE 05

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor
40613	Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	200,00
40614	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5	VOX	R\$	250,00
40615	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5	VOX	R\$	250,00
40616	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	100,00
40617	Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5	VOX	R\$	250,00
40618	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5	VOX	R\$	250,00
40619	Filtro sedimentador ompatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5	VOX	R\$	525,00
40620	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5	VOX	R\$	385,00
40621	Filtro sedoimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5	VOX	R\$	590,00
40622	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5	VOX	R\$	590,00
40623	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5	VOX	R\$	950,00

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40624	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5	VOX	R\$	145,00	R\$	725,00
40625	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5	VOX	R\$	70,00	R\$	350,00
40626	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	70,00	R\$	350,00
40627	Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5	VOX	R\$	30,00	R\$	150,00
40628	Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5	VOX	R\$	60,00	R\$	300,00
40629	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5	VOX	R\$	185,00	R\$	925,00
40630	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5	VOX	R\$	180,00	R\$	900,00
40631	Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.	UN	5	VOX	R\$	345,00	R\$	1.725,00
40632	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$	86,00	R\$	430,00
40633	Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5	VOX	R\$	180,00	R\$	900,00
40634	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5	VOX	R\$	410,00	R\$	2.050,00
40635	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5	VOX	R\$	185,00	R\$	925,00
40636	Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5	VOX	R\$	185,00	R\$	925,00
VALOR TOTAL - CATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS							R\$	14.995,00

PROPOSTA: R\$ 103.985,00 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



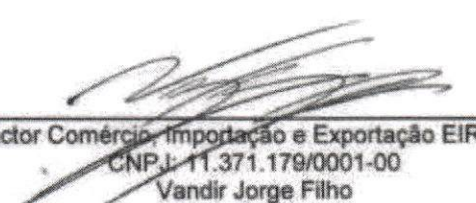
Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Após a homologação do resultado e assinado o contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação.

Catanduva/SP, 25 de janeiro de 2.021


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRATOR COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA SERGIPE, 4075
VILA PAULISTA-CEP:15.803-160
CATANDUVA-SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



ANEXO 04

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Razão Social: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Inscr. Mun. 31.173

Inscr. Est. 260.184.892.115

Endereço: Rua Sergipe, 4075

Bairro: Vila Paulista

CEP: 15803-160

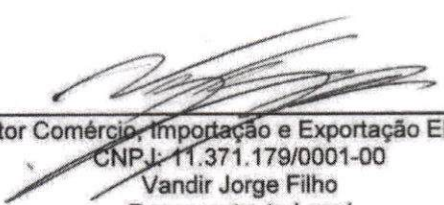
Cidade: Catanduva

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3531-0080

E-mail: lincetractor@lincetractor.com.br

Catanduva/SP, 25 de janeiro de 2.021


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

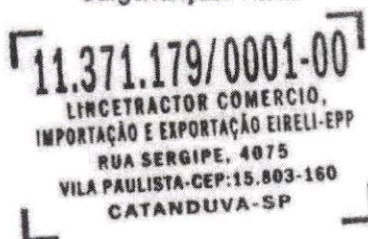
Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular



DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600756296		18/12/2015	20/11/2009	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI				EIRELI (E.P.P.)			
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.371.179/0001-00		RUA SERGIPE		4.075			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA PAULISTA	CATANDUVA	SP	15803-160	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
VANDIR JORGE FILHO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 1 DE MAIO			704		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	PINDORAMA	SP	15830-000	44087743X	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
330.934.338-35	TITULAR E ADMINISTRADOR				200.000,00

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
35905813790		11.371.179/0002-90			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI			4214		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
BRASILANDIA	FERNANDOPOLIS	SP	15606-172		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
14/07/2020	176.520/20-0	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.371.179/0001-00

Razão Social: LINCETRATOR COMERCIO IMP EXP EIRELI

Endereço: R SERGIPE 4075 / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010804452509284086

Informação obtida em 19/01/2021 08:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 260.184.892.115

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Nome Empresarial: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 04/12/2009

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data início da Atividade: 04/12/2009

CNPJ da Matriz: 11.371.179/0001-00

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 200.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/10/2017

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
330.934.338-35	VANDIR JORGE FILHO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	18/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R CARLOS GOMES				
Nº: 790				
CEP: 15.830-970				
Município: PINDORAMA				
Complemento:				
Bairro: CENTRO				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (0017)3524-7007				
Fax: 3463-3267				
e-mail:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LINCETRATOR

CNPJ: 11.371.179/0001-00

IE: 260.184.892.115

NIRE: 35.6.0075629-6

Data da Inscrição no Estado: 04/12/2009

Data Início da IE: 04/12/2009

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 04/12/2009

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 04/12/2009

Data Início da CPR: 01/10/2017

CNAE Principal: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Secundários: 29.50-6/00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores

33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Data Início do CNAE Prin.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

Data Início do CNAE Sec.: 29/12/2011

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009
Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009
Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009
Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009
Data Início do CNAE Sec.: 29/12/2011
Data Início do CNAE Sec.: 17/06/2015
Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009
Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 2SP029527/O-0

CPF/CNPJ: 14.479.503/0001-04

Nome: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SESTITO LTDA - EPP

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 18/03/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP066829/O-5

CPF do Responsável: 299.778.198-15

CRC do Responsável: 1SP252281/O-6

CPF do Responsável: 249.249.058-01

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CUIABA

Nº: 816

CEP: 15.801-270

Município: CATANDUVA

Telefone: (17)3522-4404

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SERGIPE

Nº: 4075

CEP: 15.803-160

Município: CATANDUVA

Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.

Data de Início do Endereço: 17/06/2015

Complemento:

Bairro: VILA PAULISTA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3521-3932

Fax: (17)3521-3932

Telefone 2: (17)3522-4404

e-mail: SESTITO@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SERGIPE

Nº: 4075

CEP: 15.803-160

Município: CATANDUVA

Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.

Complemento:

Bairro: VILA PAULISTA

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.92.0



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130060149	18/01/2021	18/12/2020	20/01/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ

11.371.179/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SERGIPE, 4075

VILA PAULISTA, Catanduva - SP CEP: 15803160

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 579.97

ÁREA DO IMÓVEL 579.97

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4313400 - Obras de terraplenagem

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

DADOS DA EMPRESA

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 18/01/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 06562801**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/12/2020	CLCB 0000666851	18/12/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		2950-6/00 3314-7/10 3314-7/11 3314-7/12 3314-7/17 4313-4/00 4319-3/00 4530-7/03 4732-6/00 4744-0/01 7731-4/00 7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	18/01/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 2950-6/00-001 - Motores de veículos rodoviários (reconstrução, recuperação); serviços de
 - » 3314-7/10-001 - Balanças comerciais e industriais, reparação e manutenção executada por empresa especializada
 - » 3314-7/11-009 - Máquinas para agricultura, reparação e manutenção executada por empresa especializada
 - » 3314-7/12-001 - Tratores agrícolas, reparação e manutenção executada por empresa especializada
 - » 3314-7/17-004 - Máquinas e equipamentos para a indústria da construção, reparação e manutenção executada por empresa especializada
 - » 4313-4/00-002 - Compactação do terreno; serviço de
 - » 4319-3/00-001 - Bombeamento e drenagem (construção); obras de
 - » 4732-6/00-003 - Lubrificantes para veículos; comércio varejista
 - » 4744-0/01-007 - Ferramentas manuais elétricas; comércio varejista
 - » 7731-4/00-007 - Máquinas agrícolas sem operador; aluguel de, locação de
 - » 7732-2/01-005 - Máquinas de terraplenagem sem operador; aluguel de, locação de
 - » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
 - » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Prefeitura de Catanduva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		4319-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		3314-7/17

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		4732-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		7731-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		4313-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		2950-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		3314-7/12

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		3314-7/11

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/01/2021		3314-7/10

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:




Prefeitura de Catanduva

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

18/01/2021

4530-7/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

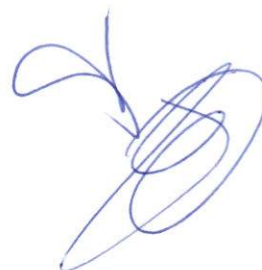
20/01/2021

SPM2130060149

20/01/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

» Exercício da atividade não permitido além do horário comercial (estabelecido na Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h do dia seguinte - oito às seis horas do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas, no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Certidão nº: 1683469/2021

Expedição: 19/01/2021, às 08:54:55

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.371.179/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.371.179/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2009	
NOME EMPRESARIAL LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINCETRATOR					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R SERGIPE		NÚMERO 4075	COMPLEMENTO *****		
CEP 15.803-160	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SESTITO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3521-3932/ (17) 3522-4404			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **08:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 34476 / 2020
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

ENDEREÇO: RUA AMADOR LONGHINI 40
RES PEDRO MONTELEONE
CATANDUVA SP 15812060

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;

CONSTA(M) DÉBITOS A VENCER em nome do(a) empresa/contribuente acima identificado(a), **até a presente data**, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ), referente á:

Cadastro

311730

I.S.S. Variável

2020

311730

I.S.S. Retido

2020

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuente acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ.

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuente é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

~~Certidão emitida eletronicamente pela internet.~~

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 01 de Dezembro de 2020

NÚMERO DE AUTENTICIDADE: 653909315653909



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.371.179

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

✱ não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28140862
Data e hora da emissão 19/01/2021 08:58:23
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

20120031347-82

Data e hora da emissão

03/12/2020 15:10:53

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:05 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **F638.F60E.F721.4C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6063653

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 11.371.179/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005108137





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CATANDUVA
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Fórum "Dr. Renato Bueno Netto"
Parque das Américas, 55 – Centro – CEP: 15.800-032
Fone/Fax: (17) 3522.2299 - Correio Eletrônico: catanduvaadm@tjsp.jus.br

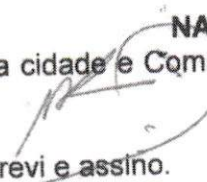
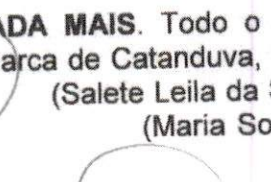
C E R T I D ã O

MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO,
SUPERVISORA DE SERVIÇOS DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA
COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE
SÃO PAULO, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA E DA FÉ, em atenção ao pedido
formulado por **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI**
- **EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº **11.371.179/0001-00** com sede na Rua Sergipe, 4075, Vila
Paulista, no município de Catanduva - SP, que na Comarca de Catanduva, há uma única
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL (ações cíveis, comerciais, criminais, inclusive
falências, concordatas, recuperação judicial).

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que
nesta Comarca de Catanduva, funcionam os Cartórios de Protesto abaixo descritos:

- 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 2º
Tabelião de Protesto de letras e Títulos da Comarca de Catanduva;
- 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva;
- 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva.

dou fé. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo,
aos 5 de março de 2020. Eu,  (Salete Leila da Silva Rinaldi), chefe de
seção judiciário, digitei e Eu  (Maria Solange Borghi Affonso)
supervisora de serviços, subscrevi e assino.

MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO
Supervisora de Serviços 

ISENTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 14:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 17:14:27 (hora local)**.

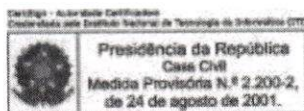
¹**Código de Autenticação Digital:** 61350603201712030866-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fa819f560927ade55974f23e6f131c6c14cc5400e63624c44faded99f57588a63a4df783bb1206dbd299e284e05e18fa



(Assinaturas manuscritas em azul)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Departamento de Administração



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe nº 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva – SP é fornecedora de peças de reposição e serviços em máquinas pesadas, tratores agrícolas seus implementos e caminhões como Escavadeiras, Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, New Holland, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Monte Alto, 13 de dezembro de 2017.


Paulo Cesar Rosato
Diretor de Administração de Materiais
Prefeitura de Monte Alto
CPF: 090.315.698-95
RG: 19.813.069-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 14:01:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 869784

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 14:00:07 (hora local)**.

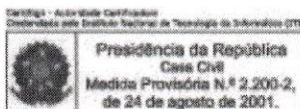
¹**Código de Autenticação Digital:** 61351512170912360618-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d4c449e4c8ecc0e77b83121064565f703e4cc5400e63624c44faded99f57588a67bbf9bfae4f8bf632855662cb1bae699



(Assinatura manuscrita)

COPIA AUTÊNTICA DE DECISÃO TITULAR

DECISÃO TITULAR ANUAL REFERENTE AO ANO CALENDÁRIO DE
2019

LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI

CNPJ. 11.371.179/0001-00

NIRE 35600756296

A empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº **NIRE 35600756296**, inscrita no CNPJ sob nº **11.371.179/0001-00**, situada à Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, no município de Catanduva/SP, CEP 15.803-160, com seu titular que compõe a totalidade do capital social, o Sr. **Vandir Jorge Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 44.087.743-X-SSP/SP e CPF 330.934.338-35, como se constata pela assinatura aposta no encerramento desta. O titular declara a decisão de aprovação das contas do balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição do titular, foram observadas as seguintes ocorrências: Relatórios e Demonstrações Contábeis do Exercício Social, aprovada a contas da empresa acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2019. Por fim, o titular externara ampla, geral e irrevogável quitação entre si, sem qualquer ressalva, quanto a todos os atos que praticou até o dia 31 de Dezembro de 2.019 na administração da empresa.

Catanduva/SP, 31/03/2020.

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

JUCESP
08 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CATANDUVA
GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
21.539/20-0

VANDIR JORGE FILHO
TITULAR

REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
P - Fone: (17) 3521-4004
Semelhança a firma de: VANDIR JORGE FILHO, em
documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 3 de junho de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. [16330401892000000000] Nº [31803]
Geise Cabral Belini-Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Preço Total: R\$ 10,00

Geise Cabral Belini
Escrevente Autorizada

Geise Cabral Belini
Escrevente Autorizada

Geise Cabral Belini
Escrevente Autorizada



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61351906200292604057-1
Data: 19/06/2020 15:58:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11729-FDE3:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 06

Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

O presente livro BALANÇO PATRIMONIAL possui 007 folhas numeradas do nº 001 ao nº 007 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE Nº 4075

CEP: 15803-160

Bairro: VILA PAULISTA

Município: CATANDUVA

UF: SP

Início das Atividades: 26/11/2009

Registro Junta Comercial sob nº 3560075629-6

Data de Arquivamento: 26/11/2009

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Catanduva, 01 de Janeiro de 2019.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

VANDIR JORGE FILHO

TITULAR

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

VALDIR SESTITO
CONTADOR

CRC 1SP066829/O-5

CPF nº. 299.778.198-15



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP

Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084

Reconhecimento por semelhança as firmas de: VANDIR JORGE FILHO

VALDIR SESTITO, em documento sem valor econômico e dou fe.

Catanduva, 01 de junho de 2020

Em Teste da Verdade. Ctd. 1161789/2020/00000001

Beise Cabral Beltrini Escrevente Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade. S10227AA0261925



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61351906200292604057-2
Data: 19/06/2020 15:58:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11730-0DOH:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 15/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 3560075629-6

Dt.Registro: 26/11/2009

A T I V O	3.151.429,39
ATIVO CIRCULANTE	2.195.090,04
DISPONÍVEL	1.070.301,53
CAIXA	1.070.301,53
BANCOS C/ MOVIMENTO	12.968,09
BANCO BRADESCO	12.715,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122,30
SICOOB CREDITRUS	120,57
BANCO ITAÚ	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	546.377,41
APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL	101.886,17
APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO	437.907,48
APLICAÇÃO ITAU	6.583,76
ESTOQUES	539.956,39
MERCADORIAS	539.956,39
OUTROS CRÉDITOS	25.486,62
IRPJ A RECUPERAR	7.427,24
CSLL RETIDA NA FONTE	4.003,87
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	125,49
PIS RETIDO NA FONTE	1.696,00
COFINS RETIDO NA FONTE	8.520,89
ISS A RECUPERAR	3.713,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	956.339,35
INVESTIMENTOS	1.560,57
AÇÕES E COTAS	1.560,57
IMOBILIZADO	954.778,78
MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS	90.462,00
VEICULOS	165.941,48
INSTALAÇÕES	71.068,22
MOVEIS E UTENSILIOS	85.022,96
IMÓVEIS	465.440,30
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.067,82
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	28.776,00



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61351906200292604057-3
 Data: 19/06/2020 15:58:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD11731-GOEU



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 3560075629-6

Emitido em: 15/05/2020

Dt.Registro: 26/11/2009

P A S S I V O	3.151.429,39
PASSIVO CIRCULANTE	395.147,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	395.147,00
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	16.623,56
INSS A RECOLHER	10.349,96
FGTS A RECOLHER	2.640,87
IRRF A RECOLHER	1.091,14
CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER	277,81
ICMS A RECOLHER	3.714,59
PIS A RECOLHER	1.053,55
COFINS A RECOLHER	4.862,52
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ	19.037,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.639,39
ISS A RECOLHER	26,68
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	322.829,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.495,17
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.495,17
CONSÓRCIOS A PAGAR	15.334,15
PARCELAMENTO IBAMA	2.161,02
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.738.787,22
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.649.899,04
RESERVAS DE LUCROS	2.460.036,15
RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.	189.862,89
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(111.111,82)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(111.111,82)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.151.429,39.

(TRES MILHÕES CENTO E CINQUENTA E HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Catanduva - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALDIR SESTITO
VALDIR SESTITO

CRC: 13F066029/0-5

CPF: 290.778.198-15 RG: 9.873.067

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

CARTÁRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP

Rua Alagoas, 789 - Fone: (17) 3521-4064

Reconheço por semelhança as firmas de: VALDIR SESTITO, VANDIR JORGE FILHO, em documento com valor econômico e dou fé.

Catanduva, 3 de junho de 2020.

Em Teste da Verdade. Cód. [1621600174262003381] M0[31883]

Geise Cabral Belini-Escritora Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade. Mto 12 Total: R\$ 20,00

Geise Cabral Belini
-avente Autorizada



Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 15/05/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 3560075629-6

Dt.Registro: 26/11/2009

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	4.788.309,18
VENDAS DE MERCADORIAS	4.442.054,03
VENDAS DE SERVIÇOS	346.255,15
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(427.082,78)
DEVOL. VENDAS MERCADORIAS	(101.687,77)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(204.824,92)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(80.185,59)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	(17.373,56)
ISS S/SERVIÇOS	(10.372,64)
COFINS S/VENDAS SERVIÇOS	(10.387,65)
PIS S/VENDAS SERVIÇOS	(2.250,65)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	4.361.226,40
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	4.037.982,19
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	323.244,21
CUSTOS DAS VENDAS	(2.826.202,21)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.826.202,21)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.535.024,19
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	1.211.779,98
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	323.244,21
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.276.655,29)
DESPESAS C/PREST.SERVIÇOS	(216.222,34)
DESPESAS GERAIS	(537.939,48)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.379,39)
RECEITAS FINANCEIRAS	30.192,22
DESPESAS C/ PESSOAL	(542.306,30)
RESULTADO OPERACIONAL	258.368,90
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(3.300,45)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(3.300,45)
RESULTADO ANTES CSL/IRPJ	255.068,45
PROVISÃO P/CSLL	(64.538,72)
PROVISÃO P/IRPJ	(111.778,66)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	78.751,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Catanduva - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALDIR SESTITO

VALDIR SESTITO

CRC: 1SP066829/0-5

CPF: 299.778.198-15

RG: 3.873.067

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: VALDIR SESTITO, em
documento com valor econômico e dou fé.

Catanduva, 3 de junho de 2020.
Em Teste da Verdade. Cód. [161306016520950316] [463]
Geise Cabral Bellini-Escritora Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Total Total: R\$ 10,00



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61351906200292604057-5
Data: 19/06/2020 15:58:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11733-4IV9:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Folha: 00005

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NIRE: 3560075629-6

Emitido em: 15/05/2020

Dt.Registro: 26/11/2009

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
VANDIR JORGE FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: VANDIR JORGE FILHO, em
documento com valor econômico e dou fé.

Catanduva, 3 de junho de 2020.
Em Teste da Verdade. Cód. [161304016320200004] [W01463]
Geise Cabral Belini-Escrevente Autorizada

Assinado eletronicamente com o selo de autenticidade. O valor Total: R\$ 10,00

Geise Cabral Belini
Escrevente Autorizada

Geise Cabral Belini
Escrevente Autorizada



[Handwritten signature and scribbles]



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61351906200292604057-6
Data: 19/06/2020 15:58:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11734-JZHD:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61351906200292604057

LINCETRATOR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Apresentamos abaixo os cálculos - memória de cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos da Declaração do Imposto de Renda e Demonstrações de recursos no último exercício social.

Obs: Jucesp Nire: 3560075629-6 - Início Atividades: 26/11/2009

VALORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Liquidez Corrente	(Ativo Circulante: Passivo Circulante)			Índices
L. C.	2.195.090,04	395.147,00		5,555
Risco Financeiro	(Passivo total - Patrimônio) : Passivo total			
R. F.	3.151.429,39	2.738.787,22	3.151.429,39	0,131
Grau Endividamento	(Passivo Circ.+ Exigível Longo Prazo + Dupl. Desc.): Patrimônio Líquido			
G. E.	395.147,00	17.495,17	0,00 2.738.787,22	0,151
Margem Operac.	(Luc/Prej. Operac. : Receita Liq. Operacional)			
M. O.	78.751,47	4.361.226,40		0,018
Liquidez geral	(Ativo Circ. + Realiz. Longo Prazo) : (Passivo Circ. + Exig. Longo Prazo)			
L. G.	2.195.090,04 - 0	395.147,00	17.495,17	5,320
Solvência geral	Ativo Total: (Passivo Circ. + Exigível Longo Prazo)			
S. G.	3.151.429,39	395.147,00	17.495,17	7,637

Os índices solicitados demonstram a qualificação econômico - financeira da empresa, e foram obtidos através de cálculos com três casa decimais.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Catanduva 31 de dezembro de 2019.

Vandir Jorge Filho

Titular - CPF: 330.394.338-35

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Valdir Sestito

Tec. Em Contab. CRC/SP nº 1SP 066.829/O-5

LIQUIDEZ CORRENTE	Compara as disponibilidades mais os valores conversíveis no curto prazo com as dívidas de curto prazo, demonstrando a capacidade de pagamento dessas dívidas no curto prazo.
RISCO FINANCEIRO	Demonstra o comprometimento da empresa em relação ao capital de terceiros
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	Avalia o nível de endividamento da empresa confrontando o total de recursos próprios com capital de terceiros
MARGEM OPERACIONAL	Índice que mede a rentabilidade das Vendas
LIQUIDEZ GERAL	Indica quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida
SOLVÊNCIA GERAL	Indica quanto a empresa possui de passivo circulante e exigível a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: VANDIR JORGE FILHO,
VALDIR SESTITO, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 3 de junho de 2020.
Em Teste da Verdade, Cód. [16120601612000521] NRE[463]
Geise Cabral de Lima, Escrivente Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade. Dú: 2 Total: R\$ 13,08



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61351906200292604057-7
Data: 19/06/2020 15:58:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11735-40E9



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 06

Folha: 007

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro BALANÇO PATRIMONIAL possui 007 folhas numeradas do nº 001 ao nº 007 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa abaixo identificada:

Nome: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA SERGIPE Nº 4075

CEP: 15803-160

Bairro: VILA PAULISTA

Município: CATANDUVA

UF: SP

Início das Atividades: 26/11/2009

Registro Junta Comercial sob nº 356-0075629-6

Data de Arquivamento: 26/11/2009

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Catanduva, 31 de Dezembro de 2019.



VANDIR JORGE FILHO
TITULAR

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35



VALDIR SESTITO
CONTADOR

CRC 1SP066829/O-5

CPF nº. 299.778.198-15

[Handwritten signature]



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61351906200292604057-8
Data: 19/06/2020 15:58:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11736-8XER



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUMA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4094
Reconheço por semelhança as firmas de: VANDIR JORGE FILHO,
VALDIR SESTITO, em documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduma, 3 de junho de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. [16190601702000339] NR[463]
Geise Cabral Belini - Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade. 01x12 Total: R\$ 13,00

Geise Cabral Belini
Escrevente Autorizada



Geise Cabral Belini
Escrevente Autorizada

Handwritten signature and initials in blue ink.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61351906206313176466-1
Data: 19/06/2020 16:20:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11810-JW11:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 16:06:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61351906200292604057-1 61351906200292604057-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da6976e5eeaa60badee8de230812c85f7780e6844bbb9502f657e13
d515d9ea55f4cc5400e63624c44faded99f57588a6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 16:21:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61351906206313176466-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da5f49580863a3dddf13983c22b2055a6869eee021e7a1b5272d8435c3c790d1b94cc5400e63624c44faded99f57588a6



Assinatura manuscrita e rubrica.

PROPOSTA FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor TOTAL
40372	Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5	VOX	R\$ 24,79	R\$ 123,95
40373	Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.	UN	5	VOX	R\$ 8,50	R\$ 42,50
40374	Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5	VOX	R\$ 14,17	R\$ 70,85
40375	Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40376	Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5	VOX	R\$ 17,71	R\$ 88,55
40377	Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5	VOX	R\$ 11,33	R\$ 56,65
40378	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40379	Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40380	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5	VOX	R\$ 55,96	R\$ 279,80
40381	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40382	Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40383	Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5	VOX	R\$ 55,96	R\$ 279,80
40384	Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.	UN	5	VOX	R\$ 11,33	R\$ 56,65
40385	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40386	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5	VOX	R\$ 19,13	R\$ 95,65
40387	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5	VOX	R\$ 8,50	R\$ 42,50
40388	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$ 41,09	R\$ 205,45

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40389	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5	VOX	R\$ 26,21	R\$ 131,05
40390	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5	VOX	R\$ 8,50	R\$ 42,50
40391	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019	UN	5	VOX	R\$ 19,83	R\$ 99,15
40392	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5	VOX	R\$ 49,59	R\$ 247,95
40393	Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5	VOX	R\$ 49,59	R\$ 247,95
40394	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5	VOX	R\$ 19,13	R\$ 95,65
40395	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40396	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40397	Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5	VOX	R\$ 23,38	R\$ 116,90
40398	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5	VOX	R\$ 19,13	R\$ 95,65
40399	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5	VOX	R\$ 44,63	R\$ 223,15
40400	Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5	VOX	R\$ 14,17	R\$ 70,85
40401	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5	VOX	R\$ 28,34	R\$ 141,70
40402	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5	VOX	R\$ 41,09	R\$ 205,45
40403	Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5	VOX	R\$ 18,42	R\$ 92,10
40404	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreinter 515 ano 2019.	UN	5	VOX	R\$ 28,34	R\$ 141,70
40405	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5	VOX	R\$ 41,09	R\$ 205,45
40406	Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5	VOX	R\$ 46,04	R\$ 230,20
40407	Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5	VOX	R\$ 18,42	R\$ 92,10
40408	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5	VOX	R\$ 46,04	R\$ 230,20
40409	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5	VOX	R\$ 116,88	R\$ 584,40
40410	Filtro lubrificante compatível com caminhao cargo 17230 ano 214	UM	5	VOX	R\$ 31,88	R\$ 159,40
40411	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5	VOX	R\$ 116,88	R\$ 584,40

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:


40412	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5	VOX	R\$ 46,04	R\$ 230,20
40413	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5	VOX	R\$ 10,63	R\$ 53,15
40414	Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5	VOX	R\$ 46,04	R\$ 230,20
40415	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5	VOX	R\$ 46,04	R\$ 230,20
VALOR TOTAL - seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos						R\$ 6.549,20

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Após a homologação do resultado e assinado o contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação.**

Catanduva/SP, 25 de janeiro de 2.021.

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
 LINCETRATOR COMERCIO,
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
 RUA SERGIPE, 4075
 VILA PAULISTA-CEP:15.803 160
 CATANDUVA SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



UNCLASSIFIED
DATE 08-11-2010 BY 60322
REASON: FOIA b 7 - D
100-441340-0001-00

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) MIGUEL OSTRUFKA MELNEK					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IVAI - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO
FILHO DE (pai) JAROSLAV MELNEK		(mãe) TEREZA MELNEK		CPF (número) 000.317.489-10	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28.05.1975		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 000.317.489-10	
IDENTIDADE número 6.397.779-9		órgão emissor S.S.P	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ENGENHEIRO SAPORSKI,					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IVAI				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR.FERREIRA CORREIA					NÚMERO 247
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IVAI		UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 12.900,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
	Atividades secundárias				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10.12.1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA 25.11.1999		ASSINATURA DO TITULAR <i>Miguel O. Melnek</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Anísio S. M. Nerys - R.G. 02514233 PR

30/11/99

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/1999
SOB O NÚMERO:
41 1 0505294 2

Protocolo: 99/254457-2

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105052942		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RECIBE DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JAROSLAU MELNEK		(mãe) TEREZA MELNEK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1975		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 63977799	
		Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 000.317.489-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EXPEDICIONÁRIO BRUNO ESTRIFICA		NÚMERO 355	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de uma Casa decimal) 006154 - Ivaí
MUNICÍPIO Ivaí		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA JOÃO PAULO II		NÚMERO 82	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de uma Casa decimal) 006154 - Ivaí
MUNICÍPIO Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) miguelautopeca@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744001 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4732600	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.536.625/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2180001738736	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:10 SOB Nº 20183030990.
PROTOCOLO: 183030990 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802165082. NIRE: 41105052942.
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAI-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) dou fé. De: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK.
Ivai-Pr, 28 de MAIO de 2018.

☒ LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - SUBSTITUTA
☐ TATIELE KOZIEL NEVES - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º rjDrq.Wk3n.Yf71C, Controle: PqxZk.4IRZe

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Lindsey J. Faix Pereira
JURAMENTO
Comarca de Ivaí
IVAÍ
PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:10 SOB N.º 20183030990.
PROTOCOLO: 183030990 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802165082. NIRE: 41105052942.
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREGÃO 007/2021

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

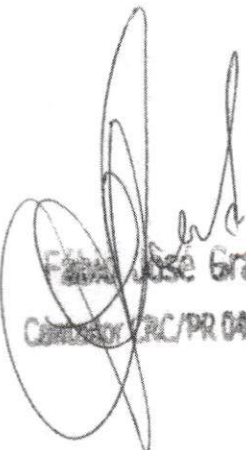
A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como **MICROEMPRESA** e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaí, 18 de janeiro de 2021.


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
Empresário
CNPJ 03.536.625/0001-60
TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CEP 84460-000 – IVAÍ – PR


Fabiano José Granisica
Contador CRC/PR 041189/O-1





PREGÃO ELETRONICO 007/2021
DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

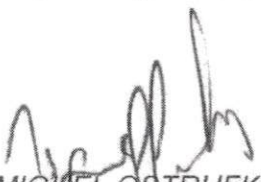
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ivaí, 18 de janeiro de 2021.


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
Empresário
CNPJ 03.536.625/0001-60
TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CEP 84460-000 – IVAÍ – PR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Processo Administrativo Nº 007/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 11/01/2021 10:29:05

				TOTAL DO PROCESSO: 96.970,00
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK		03.536.625/0001-60	96.970,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	Total: 9.130,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL156	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 63,00			Total Item: 315,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PEL108	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 27,00			Total Item: 135,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: W950/26	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 78,00			Total Item: 390,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PEL2011	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 225,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL283	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 325,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL283	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 325,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL283	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 325,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL909	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 165,00			Total Item: 825,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL909	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 165,00			Total Item: 825,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: W950/26	

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CNPJ: 03536625000160 IE: 9020304259
IM: 42391 FONE: (42) 3247-1644
RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CENTRO - IVAÍ/PR

22/01/2021 14:14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 79,00** **Total Item: 395,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: HU9452

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 65,00** **Total Item: 325,00**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PEL2003

Descrição: Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 70,00** **Total Item: 350,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: W1160

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 70,00** **Total Item: 350,00**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: W1160

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 15,00** **Total Item: 75,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSL962

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 33,00** **Total Item: 165,00**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: PARKER Modelo: REL822

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 35,00** **Total Item: 175,00**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: WEGA Modelo: WO506

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 58,00** **Total Item: 290,00**

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: WEGA Modelo: WO506

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 58,00** **Total Item: 290,00**

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSL134

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 15,00** **Total Item: 75,00**

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSL545

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 27,00** **Total Item: 135,00**

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSL545

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 27,00** **Total Item: 135,00**

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: OC235

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 100,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL332
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 125,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL147
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 80,00	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL76
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 130,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL56
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 75,00	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL56
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 75,00	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PEC3014
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 325,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: OC90
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 60,00	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: OC90
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 60,00	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL612
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 140,00	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL78
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 130,00	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: OC522
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 80,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL55
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 75,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: WO133
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 100,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL55
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL55
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL55
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL55
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: WO506
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 58,00		Total Item: 290,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: OC90
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 60,00
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: HU7010
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 200,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: HU7010
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 200,00
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSL55
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 044	Total: 23.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: 36,00
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: W954/2X
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 84,00		Total Item: 420,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC75
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 82,00		Total Item: 410,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGAR	Modelo: FF5612
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 245,00		Total Item: 1.225,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD960/1
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 250,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD960/1
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 250,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC75
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 82,00		Total Item: 410,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC991
Descrição: Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 116,00		Total Item: 580,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGAR	Modelo: FF20026
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 98,00		Total Item: 490,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD460/1
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 250,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC3014
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 97,00		Total Item: 485,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC3014
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 97,00		Total Item: 485,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FCD0952
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 175,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD644
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 210,00		Total Item: 1.050,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD644

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 1.050,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSD496

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 150,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P550625

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 450,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: TURBO Modelo: TC845

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 126,00** Total Item: 630,00

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551103

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 825,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: PARKER Modelo: 2RO127177J

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 450,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSC498

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 88,00** Total Item: 440,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSC878

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 375,00

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551433

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 195,00** Total Item: 975,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551433

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 195,00** Total Item: 975,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551425

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 850,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: FLEETGAR Modelo: FF5794

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 700,00

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551425

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 170,00		Total Item: 850,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC72/2
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 25,00		Total Item: 125,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KX43
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC496
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 175,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC745
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,00		Total Item: 275,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC496
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 225,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: DELPHI	Modelo: HDF496
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 200,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: DELPHI	Modelo: HDF496
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 200,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD504
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 75,00		Total Item: 375,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL874
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 85,00		Total Item: 425,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: W954/2X
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 84,00		Total Item: 420,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI66
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 150,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI50/7
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 17,00		Total Item: 85,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAM	Modelo: G10583F
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 80,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAM	Modelo: G10583F
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 80,00
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KX268
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 37,00		Total Item: 185,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI50/7
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 100,00
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 65,00
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 180,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP4877
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 33,00		Total Item: 165,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK7304
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 19,00		Total Item: 95,00
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI89/1
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 79,00		Total Item: 395,00
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 90,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK820
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 315,00		Total Item: 1.575,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PC947
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,00		Total Item: 180,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PC947
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,00		Total Item: 180,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI047
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 65,00
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK820
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 315,00		Total Item: 1.575,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095	Total: 32.485,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS7065
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 400,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP3271/4
Descrição: Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 60,00		Total Item: 300,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL9600

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
 CNPJ: 03536826000160 IE: 9020304269
 IM: 42391 FONE: (42) 3247-1544
 RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
 CENTRO - IVAÍ/PR

29/01/2021 14:33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 230,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: AP7998

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 75,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P618941

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 490,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P630368

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 1.050,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS9839

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 475,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS9839

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 475,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P618941

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 490,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARL8113

Descrição: Filtro de ar compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 240,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P618941

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 490,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS9839

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 475,00

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS9839

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 135,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS9839

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 475,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS9839

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Quantidade: 5	Valor Unit.: 95,00	Total Item: 475,00
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON
	Modelo: P618941	
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 98,00	Total Item: 490,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL
	Modelo: ARS3902	
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 225,00	Total Item: 1.125,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL
	Modelo: ARS3902	
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 225,00	Total Item: 1.125,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: DELPHI
	Modelo: EDA123	
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 135,00	Total Item: 675,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON
	Modelo: P780522	
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 145,00	Total Item: 725,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON
	Modelo: P630292	
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 330,00	Total Item: 1.650,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON
	Modelo: P630368	
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 285,00	Total Item: 1.425,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL
	Modelo: ARS9839	
Descrição: Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 95,00	Total Item: 475,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL
	Modelo: AP7998	
Descrição: Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 350,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON
	Modelo: P608766	
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 285,00	Total Item: 1.425,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON
	Modelo: P608533	
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 310,00	Total Item: 1.550,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON
	Modelo: P608533	
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 310,00	Total Item: 1.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P608533
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 285,00		Total Item: 1.425,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P608533
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 285,00		Total Item: 1.425,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P780522
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 295,00		Total Item: 1.475,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP7108
Descrição: Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 58,00		Total Item: 290,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP8605
Descrição: Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 117,00		Total Item: 585,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P532501
Descrição: Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 230,00		Total Item: 1.150,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP7998
Descrição: Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00		Total Item: 325,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS8842
Descrição: Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 440,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS8842
Descrição: Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 440,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX3234
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00		Total Item: 450,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP7998
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00		Total Item: 325,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL9119
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Cherry 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 37,00		Total Item: 185,00
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ART9615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 210,00

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ART6098

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 205,00

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ART6098

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 205,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARL5135

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo KWID 2021.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 175,00

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARL6141

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 200,00

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: LX3544

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 175,00

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: LX3544

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 175,00

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ART8860

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 340,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: WEGA Modelo: FAP4877

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 165,00

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: LX907

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 75,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARL8877

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 300,00

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: LX907

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 75,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: LX907

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PARKER	Modelo: AR6364RS
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 210,00		Total Item: 1.050,00
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P630368
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 235,00		Total Item: 1.175,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AS820
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 52,00		Total Item: 260,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P600975
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 185,00		Total Item: 925,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF2120
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 175,00		Total Item: 875,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF2120
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 175,00		Total Item: 875,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P600975
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 185,00		Total Item: 925,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P600975
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 185,00		Total Item: 925,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P780523
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 130,00		Total Item: 650,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AS810
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 225,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P780523
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 130,00		Total Item: 650,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF800
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,00		Total Item: 275,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF9902

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 195,00		Total Item: 975,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF1552
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00		Total Item: 325,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LXS260
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P621918
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00		Total Item: 350,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P782105
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00		Total Item: 450,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P782105
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00		Total Item: 450,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF1310
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 110,00		Total Item: 550,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P780523
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 130,00		Total Item: 650,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 460,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: CF9902

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 460,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: CF9902

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 460,00

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: CF12430

Descrição: Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 360,00

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: LX907

Descrição: Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 75,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: FLEETGUARD Modelo: FF5612

Descrição: Filtro sediementador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 925,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: W9542X

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 84,00** Total Item: 420,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: RACOR Modelo: S3070

Descrição: Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 475,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSD4901

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 86,00** Total Item: 430,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 13.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ASR839

Descrição: Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 230,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSD960

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 250,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSD9501

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 385,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSD9601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 250,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSD9601

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 250,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: WK100021X

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551430

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 118,00** Total Item: 590,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551422

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 950,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: FLEETGUARD Modelo: FS19821

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 725,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: FLEETGUARD Modelo: FS1003

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 274,00** Total Item: 1.370,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: PSD5301

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 200,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551423

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 925,00

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551425

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 925,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551425

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 925,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551423

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 900,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P551423

Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 180,00	Total Item: 900,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551315
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 86,00	Total Item: 430,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: WK723
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 150,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK9506
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 275,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC504
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 350,00	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P550625
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,00	Total Item: 775,00	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: RACOR	Modelo: R12010MBAQII
Descrição: Filtro sedimentador ompatível com Caminhão MB Actron 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 105,00	Total Item: 525,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC504
Descrição: Filtro sedimento compatível com Trator TL 75 ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 350,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551430
Descrição: Filtro sedoimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,00	Total Item: 590,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 22/01/2021 14:24 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52a26c37a4d54bbfb21800467896d473.pdf>

Horário: 22/01/2021 14:24 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e46926304cd4e478aa503b9145b8f2f.pdf>

Horário: 22/01/2021 14:24 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a892c0888b31431899a9ca2e15438e89.pdf>

Horário: 22/01/2021 14:24 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d48c0ad8d9004640b5d36dfac7d0e563.pdf>

Horário: 22/01/2021 14:24 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5b51b93815b4e738cff1eac73a1b8d6.pdf>

MICHEL OSTRUFKA MELNEK ME
CNPJ: 08.750.001.60 IE: 9020304259
FONE: (42) 3247-1544
RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CENTRO - IVAÍ/PR

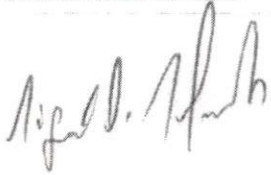
22/01/2021 14:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62fc638553b344e18bce2ae613bb134b.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e00887b28ac41588be543dbc27cdc8f.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c108afb9d94c7ab8e704b3d22bd5f4.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e039c40bd5ef46a393b89f07c69265f7.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3702d4e8c55f46b1b1d39dd1142879e2.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83dfd064268f41d3b33acf3cea4e66c6.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19669df55704405eb1c1613ee432c955.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/559a4d41ffe34535ba66a3ad6c3eb679.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75744e63b8794bd881776b53ad7f3a3b.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43eb5957385047359c6467b65dc91ece.pdf>
Horário: 22/01/2021 14:24 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ddb8671bc20400ebca86474d865579a.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CNPJ: 03636625000160 IE: 9020304259
IM: 42381 (FONE: (42) 3247-1544
RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CENTRO - IVAÍ/PR




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 75,00
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAM	Modelo: C43121
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00		Total Item: 450,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP32714
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 60,00		Total Item: 300,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP32714
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 60,00		Total Item: 300,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAM	Modelo: C43121
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00		Total Item: 450,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS1013
Descrição: Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 61,00		Total Item: 305,00
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP8605
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 125,00		Total Item: 625,00
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL6091
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 100,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 018	Total: 18.235,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR376
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.536.625/0001-60

Certidão nº: 32066153/2020

Expedição: 04/12/2020, às 15:36:39

Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.536.625/0001-60**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			Protocolo: PRC2004901540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105052942	CNPJ 03.536.625/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/11/1999	Início de Atividade 10/12/1999
Endereço Completo Travessa JOÃO PAULO II, Nº 82, SALA 01, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES;			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/06/2018	Número 20183030990	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK Identidade: 63977799 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 000.317.489-10 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2020, às 16:33:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFV8QFAX.



PRC2004901540





RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90203042-59	03.536.625/0001-60	02/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
Título do Estabelecimento	AUTO PECAS IVAI
Endereço do Estabelecimento	TRV JOAO PAULO II, 82, SALA 01 - CENTRO - CEP 84460-000 FONE: (42) 3247-1544 - FAX: (42) 3247-1544
Município de Instalação	IVAI - PR, DESDE 02/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.317.489-10	MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90203042-59	
Emitido Eletronicamente via Internet 14/01/2021 16:35:36	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 832

O Município de Ivai, concede alvará de licença para localização a:

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Nome Fantasia: AUTO PECAS IVAI

CNPJ: 03.536.625/0001-60 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 42391

Localização

TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84460000 Ivai - PR

Atividades

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Emitido em

19/12/2019

Horário de Funcionamento

COMERCIAL

Situação do Alvará

Ativo

Validade

19/12/2020

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

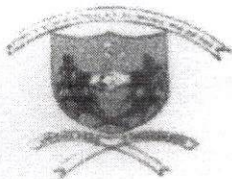
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTMEX5C44MXQB3

Operador Emissor: MARCIA LUCIENE KOBILARZ

Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivai, 19 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, de acordo com a Lei 13.331, de 23/11/2001, Código de Saúde do Estado do Paraná, e Decreto 5.711, de 05/05/2002, concede a presente:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 134/2019 - VISA

- **Nome:** MIGUELO OSTRUFKA
- **CNPJ:** 03.536.625/0001-60
- **Nome Fantasia:** AUTO PEÇAS IVAÍ
- **Endereço:** TV JOAO PAULO II
- **Município:** Ivaí-Paraná
- **CEP:** 84460000
- **Atividades:** 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas // 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores // 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar // 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- **Local e Data:** Ivaí 19 de Dezembro de 2019
- **Validade:** 19 de Dezembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde

Alan Gregori Mocelim

Chefe da Vigilância

Dec. nº 221/2019

Alan Grégori Mocelim

Chefe de Vigilância Sanitária - Dec. Mun. Nº 121/2019

Observações

Art.164. A Licença sanitária é o reconhecimento da habilitação momentânea, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada no interesse da saúde pública.

Art.166. Esse documento deverá permanecer exposto em local visível ao público.
(Lei 13.331 – Código de Saúde do Paraná)

"Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, atividades, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação/Vigilância Sanitária Municipal para as providências cabíveis, evitando problemas futuros"

O PROPRIETÁRIO É RESPONSÁVEL EM VIR ATÉ A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A
RENOVAÇÃO DO MESMO QUANDO VENCER.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.536.625/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1999
NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS IVAI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV JOAO PAULO II	NÚMERO 82	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3247-1544		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2020 às 15:04:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 1314/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/02/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHJMZXCH9M9H

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

42391

CNPJ

03.536.625/0001-60

ENDEREÇO

TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 15 de Janeiro de 2021

Emitida por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023104941-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.536.625/0001-60**

Nome: **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CNPJ: 03.536.625/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:14 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **4455.3E44.2304.CC90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

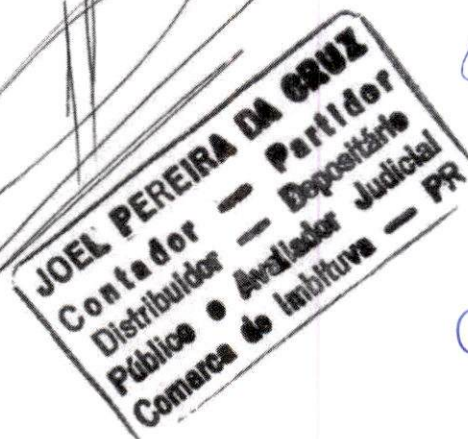
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK - ME

CNPJ 03.536.625/0001-60, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 08 de Janeiro de 2021

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001
VALIDADE 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 633 - Fone: (42) 3247-1323 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME.** - inscrita no CNPJ/MF 03.536.625/0001-60, com endereço à Rua João Paulo II, 82, sala, Centro, Ivaí - PR, **forneceu a esta Prefeitura Municipal peças, filtros, mangueiras e óleos lubrificantes, para manutenção de veículos da frota municipal.**

- O contrato foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivaí, 19 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Welton Ademir Ferreira
Diretor do Departamento Municipal de Licitações
Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAÍ
Welton Ademir Ferreira
Setor de Compras
Licitação

Balanco Patrimonial

Número: 21

Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Ramo: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço: Travessa JOAO PAULO II, 82

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: IVAI

Estado: PR

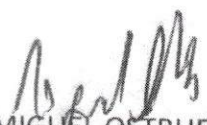
Inscrição no CNPJ: 03.536.625/0001-60

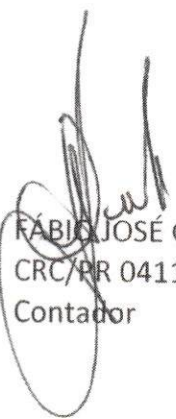
Inscrição Estadual.....: 9020304259

Registro na junta.....: 41105052942 Data registro: 30/11/1999

Inscrição Municipal.....:

IVAI, 01/01/2019


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CPF 000.317.489-10
Empesário


FABIO JOSÉ GRANISKA
CRC/PR 041180/O-1
Contador





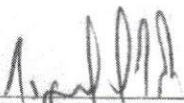
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	1.450.015,62D	1.161.353,91D
ATIVO CIRCULANTE	1.448.340,18D	1.158.632,17D
DISPONÍVEL	22.244,29D	144.001,75D
CAIXA	22.244,29D	144.001,75D
CAIXA GERAL	22.244,29D	144.001,75D
ESTOQUE	1.426.095,89D	1.014.630,42D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.426.095,89D	1.014.630,42D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.426.095,89D	1.014.630,42D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.675,44D	2.721,74D
IMOBILIZADO	1.675,44D	2.721,74D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.463,07D	10.463,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.463,07D	10.463,07D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.787,63C	7.741,33C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.787,63C	7.741,33C
PASSIVO	1.450.015,62C	1.161.353,91C
PASSIVO CIRCULANTE	12.672,72C	11.760,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.589,23C	3.721,46C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.589,23C	3.721,46C
IRRF A RECOLHER	297,45C	297,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.291,78C	3.424,01C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.083,49C	8.039,49C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.818,42C	7.779,26C
PRÓ-LABORE A PAGAR	7.818,42C	7.779,26C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	265,07C	260,23C
INSS A RECOLHER	265,07C	260,23C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	446.666,06C	408.405,87C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	446.666,06C	408.405,87C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	384.876,39C	356.376,39C
EMPR DE SOCIOS/TITULARES - LONGO PRAZO	14.376,39C	14.376,39C
AFAC- ADMTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	370.500,00C	342.000,00C
FORNECEDORES	52.029,48C	52.029,48C
FORNECEDORES - LONGO PRAZO	52.029,48C	52.029,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.760,19C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	9.760,19C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	990.676,84C	741.187,09C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	920.676,84C	671.187,09C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	920.676,84C	671.187,09C
LUCROS ACUMULADOS	671.187,09C	62.976,11C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	31/12/2019 249.489,75C	31/12/2018 608.210,98C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.450.015,62 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e quinze reais e sessenta e dois centavos)


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
EMPRESARIO
CPF: 000.317.489-10


FABIO JOSE GRANISKA
Reg. no CRC - PR sob o No. 04118001
CPF: 735.154.939-72

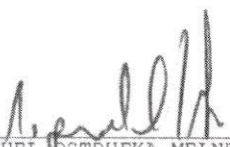


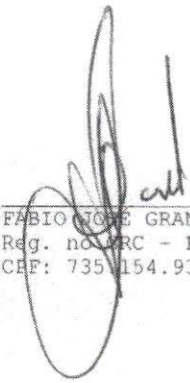




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

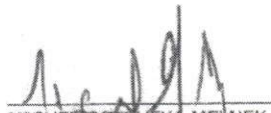
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	769.081,88	<u>769.081,88</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(56.502,60)	<u>(56.502,60)</u>
CUSTOS		
BONIFICAÇÃO	226,55	<u>226,55</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>712.805,83</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(444.216,32)	<u>(444.216,32)</u>
LUCRO BRUTO		<u>268.589,51</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(19.099,76)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(327,54)	<u>(327,54)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
MULTAS DE MORA	(2.016,33)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.733,59)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.046,30)	<u>(18.772,22)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>249.489,75</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>249.489,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>249.489,75</u>


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
EMPRESÁRIO
CPF: 000.317.489-10


FÁBIO JOSÉ GRANISKA
Reg. no CRC - PR sob o No. 04118001
CPF: 735.154.939-72

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	671.187,09
Ajustes Credores do Período	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	249.489,75
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores do Período	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	920.676,84
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	920.676,84


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
EMPRESÁRIO
CPF: 000.317.489-10


FÁBIO JOSÉ GRANISKA
Reg. no CRC - PR sob o No. 04118001
CPF: 735.154.939-72







NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019.

1. A empresa **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK** é uma entidade empresária, com sede em Ivaí, Estado do Paraná e tem como principal objetivo o comércio de ferragens e ferramentas. Foi constituída em 30 de novembro de 1999 conforme seu documento constitutivo.

2. A administração declara que as Demonstrações Contábeis de **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.2. O imobilizado está demonstrado ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

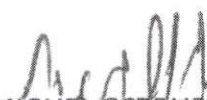
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Ivaí, 31 de Dezembro de 2019


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CPF 000.317.489-10
Empesário


FABIO JOSÉ GRANISKA
CRC/PR 041180/O-1
Contador





Balanco Patrimonial

Número: 21

Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Ramo: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Endereço: Travessa JOAO PAULO II, 82

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: IVAI

Estado: PR

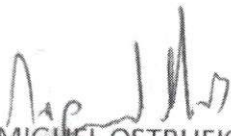
Inscrição no CNPJ: 03.536.625/0001-60

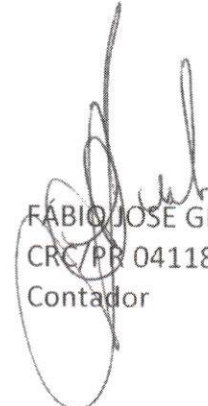
Inscrição Estadual.....: 9020304259

Registro na junta.....: 41105052942 Data registro: 30/11/1999

Inscrição Municipal.....:

IVAI, 31/12/2019


MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CPF 000.317.489-10
Empesário


FABIO JOSE GRANISKA
CRC/PR 041180/O-1
Contador





**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FÁBIO JOSÉ GRANISKA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041180/O-1, inscrito no CPF nº 73515493972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73515493972	041180/O-1	FABIO JOSE GRANISKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:16 SOB Nº 20210433302.
PROTOCOLO: 210433302 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100411884. CNPJ DA SEDE: 03536625000160.
NIRE: 41105052942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Processo Administrativo Nº 007/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 11/01/2021 10:29:05

TOTAL DO PROCESSO: 85.754,00

LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 11.371.179/0001-00 6.549,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 6.549,00 Total: 6.549,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 44,60 Total Item: 223,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 19,10 Total Item: 95,50

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,90 Total Item: 279,50

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 31,80 Total Item: 159,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 46,00 Total Item: 230,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 47,90 Total Item: 239,50

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 46,00 Total Item: 230,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 116,80 Total Item: 584,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 116,80 Total Item: 584,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,90		Total Item: 279,50
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 230,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 49,50		Total Item: 247,50
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 49,50		Total Item: 247,50
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60		Total Item: 53,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 23,30		Total Item: 116,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 24,70		Total Item: 123,50
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,00		Total Item: 205,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,00		Total Item: 205,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60		Total Item: 53,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,20		Total Item: 131,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 19,10		Total Item: 95,50
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 14,10**

Total Item: 70,50

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,70**

Total Item: 88,50

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 11,30**

Total Item: 56,50

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 18,40**

Total Item: 92,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 19,10**

Total Item: 95,50

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 10,60**

Total Item: 53,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 46,00**

Total Item: 230,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 8,50**

Total Item: 42,50

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 8,50**

Total Item: 42,50

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 19,80**

Total Item: 99,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 18,40**

Total Item: 92,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 11,30**

Total Item: 56,50

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: VOX Modelo: VOX

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60			Total Item: 53,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 14,10			Total Item: 70,50
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60			Total Item: 53,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60			Total Item: 53,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60			Total Item: 53,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60			Total Item: 53,00
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,00			Total Item: 205,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,50			Total Item: 42,50
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreinter 515 ano 2019.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,30			Total Item: 141,50
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,30			Total Item: 141,50
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: VOX	Modelo: VOX	
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,60			Total Item: 53,00
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			03.536.625/0001-60	79.205,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 044	17.650,00	Total: 17.650,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: 36,00	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 34,10			Total Item: 170,50
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: W954/2X	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 62,20		Total Item: 311,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC75
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 60,80		Total Item: 304,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGAR	Modelo: FF5612
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 181,60		Total Item: 908,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD960/1
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 37,00		Total Item: 185,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD960/1
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 37,00		Total Item: 185,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC75
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 60,80		Total Item: 304,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC991
Descrição: Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 86,00		Total Item: 430,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGAR	Modelo: FF20026
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 72,60		Total Item: 363,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD460/1
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 37,00		Total Item: 185,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC3014
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 71,90		Total Item: 359,50
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC3014
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 71,90		Total Item: 359,50
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FCD0952
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 25,90		Total Item: 129,50
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD644
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,70	Total Item: 778,50	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD644
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,70	Total Item: 778,50	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD496
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 22,20	Total Item: 111,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P550625
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 66,70	Total Item: 333,50	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: TURBO	Modelo: TC845
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 93,40	Total Item: 467,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551103
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 122,30	Total Item: 611,50	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PARKER	Modelo: 2RO127177J
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 66,70	Total Item: 333,50	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC498
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,20	Total Item: 326,00	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC878
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,60	Total Item: 278,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551433
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 144,60	Total Item: 723,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551433
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 144,60	Total Item: 723,00	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551425
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 126,00	Total Item: 630,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGAR	Modelo: FF5794
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 103,80	Total Item: 519,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551425	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 126,00			Total Item: 630,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC72/2	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,50			Total Item: 92,50
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KX43	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,40			Total Item: 82,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC496	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 25,90			Total Item: 129,50
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC745	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,70			Total Item: 203,50
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC496	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 33,30			Total Item: 166,50
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: DELPHI	Modelo: HDF496	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 29,60			Total Item: 148,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: DELPHI	Modelo: HDF496	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 29,60			Total Item: 148,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD504	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,60			Total Item: 278,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL874	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 63,00			Total Item: 315,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: W954/2X	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 62,20			Total Item: 311,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI66	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 22,20			Total Item: 111,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI50/7	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 12,60**

Total Item: 63,00

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: FRAM Modelo: G10583F

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 11,80**

Total Item: 59,00

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: FRAM Modelo: G10583F

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 11,80**

Total Item: 59,00

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: KX268

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 27,40**

Total Item: 137,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: GI50/7

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 14,80**

Total Item: 74,00

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: KL582

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 9,60**

Total Item: 48,00

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: KL582

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 13,30**

Total Item: 66,50

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: KL582

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 13,30**

Total Item: 66,50

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: KL582

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 13,30**

Total Item: 133,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: WEGA Modelo: FAP4877

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 24,40**

Total Item: 122,00

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: WK7304

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 14,00**

Total Item: 70,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: KL582

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 13,30**

Total Item: 66,50

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: GI89/1

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 58,50			Total Item: 292,50
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI047	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,10			Total Item: 55,50
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,30			Total Item: 66,50
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,30			Total Item: 66,50
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,30			Total Item: 66,50
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: KL582	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,30			Total Item: 66,50
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK820	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 233,60			Total Item: 1.168,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PC947	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,60			Total Item: 133,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PC947	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,60			Total Item: 133,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: GI047	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 48,00
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK820	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 233,60			Total Item: 1.168,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095	30.000,00	Total: 30.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS7065	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 73,80			Total Item: 369,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP3271/4	
Descrição: Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,40	Total Item: 277,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL9600
Descrição: Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 42,40	Total Item: 212,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP7998
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,80	Total Item: 69,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P618941
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,50	Total Item: 452,50	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P630368
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 193,90	Total Item: 969,50	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS9839
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,70	Total Item: 438,50	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS9839
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,70	Total Item: 438,50	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P618941
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,50	Total Item: 452,50	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL8113
Descrição: Filtro de ar compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 44,30	Total Item: 221,50	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P618941
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,50	Total Item: 452,50	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS9839
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,70	Total Item: 438,50	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS9839
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 24,90	Total Item: 124,50	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS9839
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,70	Total Item: 438,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS9839
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,70		Total Item: 438,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P618941
Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,50		Total Item: 452,50
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS3902
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 207,70		Total Item: 1.038,50
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS3902
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 207,70		Total Item: 1.038,50
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: DELPHI	Modelo: EDA123
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 124,60		Total Item: 623,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P780522
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 133,90		Total Item: 669,50
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P630292
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 304,70		Total Item: 1.523,50
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P630368
Descrição: Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 263,10		Total Item: 1.315,50
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS9839
Descrição: Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 87,70		Total Item: 438,50
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP7998
Descrição: Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 64,60		Total Item: 323,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P608766
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 263,10		Total Item: 1.315,50
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P608533
Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 286,20		Total Item: 1.431,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P608533

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 286,20**

Total Item: 1.431,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P608533

Descrição: Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 263,10**

Total Item: 1.315,50

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P608533

Descrição: Filtro de ar compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 263,10**

Total Item: 1.315,50

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P780522

Descrição: Filtro de ar compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 272,40**

Total Item: 1.362,00

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: AP7108

Descrição: Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 53,50**

Total Item: 267,50

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: AP8605

Descrição: Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 108,00**

Total Item: 540,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P532501

Descrição: Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 212,40**

Total Item: 1.062,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: AP7998

Descrição: Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 60,00**

Total Item: 300,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS8842

Descrição: Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 81,20**

Total Item: 406,00

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARS8842

Descrição: Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 81,20**

Total Item: 406,00

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: METAL LEVE Modelo: LX3234

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 83,10**

Total Item: 415,50

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: AP7998

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 60,00**

Total Item: 300,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: ARL9119

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Cherry 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 34,10		Total Item: 170,50
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ART9615
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 38,70		Total Item: 193,50
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ART6098
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,70		Total Item: 203,50
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ART6098
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 37,80		Total Item: 189,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL5135
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo KWID 2021.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,30		Total Item: 161,50
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL6141
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,90		Total Item: 184,50
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX3544
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,30		Total Item: 161,50
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX3544
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,30		Total Item: 161,50
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ART8860
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 62,70		Total Item: 313,50
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP4877
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,40		Total Item: 152,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,80		Total Item: 69,00
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL8877
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,40		Total Item: 277,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,80		Total Item: 69,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.				Total Item: 69,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,80			
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.				Total Item: 69,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,80			
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.				Total Item: 69,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,80			
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.				Total Item: 69,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,80			
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAM	Modelo: C43121	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.				Total Item: 415,50
Quantidade: 5	Valor Unit.: 83,10			
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP32714	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.				Total Item: 277,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,40			
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: WEGA	Modelo: FAP32714	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.				Total Item: 277,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,40			
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: FRAM	Modelo: C43121	
Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019				Total Item: 415,50
Quantidade: 5	Valor Unit.: 83,10			
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARS1013	
Descrição: Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.				Total Item: 281,50
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,30			
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: AP8605	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.				Total Item: 577,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 115,40			
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ARL6091	
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.				Total Item: 92,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,40			
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 018	18.235,00	Total: 18.235,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.				Total Item: 230,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR376	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.				Total Item: 975,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 195,00			
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.				Total Item: 230,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00			
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.				Total Item: 230,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00			
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.				Total Item: 230,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00			
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF1552	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.				Total Item: 325,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 65,00			
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.				Total Item: 230,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00			
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.				Total Item: 230,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00			
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LXS260	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.				Total Item: 230,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 46,00			
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P621918	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.				Total Item: 350,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00			
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P782105	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013				Total Item: 450,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00			
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P782105	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018				Total Item: 450,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 90,00			
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF1310	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B				Total Item: 550,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 110,00			
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P780523	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 130,00**

Total Item: 650,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: PARKER Modelo: AR6364RS

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 210,00**

Total Item: 1.050,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P630368

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 235,00**

Total Item: 1.175,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: AS820

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 52,00**

Total Item: 260,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P600975

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 185,00**

Total Item: 925,00

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: CF2120

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 175,00**

Total Item: 875,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: CF2120

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 175,00**

Total Item: 875,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P600975

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 185,00**

Total Item: 925,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P600975

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 185,00**

Total Item: 925,00

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P780523

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 130,00**

Total Item: 650,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: TECFIL Modelo: AS810

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 45,00**

Total Item: 225,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: DONALDSON Modelo: P780523

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 130,00**

Total Item: 650,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: MANN Modelo: CF800

Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,00				Total Item: 275,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF9902	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 92,00				Total Item: 460,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF9902	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 92,00				Total Item: 460,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF9902	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 92,00				Total Item: 460,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: CF12430	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 72,00				Total Item: 360,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: METAL LEVE	Modelo: LX907	
Descrição: Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 15,00				Total Item: 75,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGUARD	Modelo: FF5612	
Descrição: Filtro sediementador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 185,00				Total Item: 925,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: W9542X	
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 84,00				Total Item: 420,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: RACOR	Modelo: S3070	
Descrição: Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 95,00				Total Item: 475,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD4901	
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 86,00				Total Item: 430,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 030	13.320,00	Total: 13.320,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: ASR839	
Descrição: Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 46,00				Total Item: 230,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD960	
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.				
Quantidade: 5 Valor Unit.: 50,00				Total Item: 250,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD9501	
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Quantidade: 5	Valor Unit.: 77,00		Total Item: 385,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD9601
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 250,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD9601
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 250,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK100021X
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 100,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551430
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,00		Total Item: 590,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551422
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 950,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGUARD	Modelo: FS19821
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 145,00		Total Item: 725,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEETGUARD	Modelo: FS1003
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 274,00		Total Item: 1.370,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSD5301
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 200,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551423
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 185,00		Total Item: 925,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551425
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 185,00		Total Item: 925,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551425
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 185,00		Total Item: 925,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551423
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 180,00		Total Item: 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551423
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 180,00		Total Item: 900,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551315
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 86,00		Total Item: 430,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: WK723
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 150,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: MANN	Modelo: WK9506
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,00		Total Item: 275,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC504
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00		Total Item: 350,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P550625
Descrição: Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,00		Total Item: 775,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: RACOR	Modelo: R12010MBAQII
Descrição: Filtro sedimentador ompatível com Caminhão MB Actron 2014.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 105,00		Total Item: 525,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: TECFIL	Modelo: PSC504
Descrição: Filtro sedimentor compatível com Trator TL 75 ano 2015.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00		Total Item: 350,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: DONALDSON	Modelo: P551430
Descrição: Filtro sedoimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,00		Total Item: 590,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Processo Administrativo Nº 007/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 11/01/2021 10:29:05

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,00
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL156	63,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	63,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PEL108	27,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	27,00

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MANN / W950/26	78,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	79,00

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PEL2011	45,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	45,00

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL283	65,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	65,00

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL283	65,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	65,00

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL283	65,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	65,00

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL909	165,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	165,00

Item: 9 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL909	165,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	165,00

Item: 10 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MANN / W950/26	79,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	79,00

Item: 11 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MANN / HU9452	65,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	65,00

Item: 12 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PEL2003	70,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	70,00

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MANN / W1160	70,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	70,00

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MANN / W1160	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

Item: 15 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL962	33,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	33,00

Item: 16 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	PARKER / REL822	35,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	35,00

Item: 17 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	WEGA / WO506	58,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	58,00

Item: 18 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	WEGA / WO506	58,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	58,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 19 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL134	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL545	27,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	37,00

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL545	27,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	27,00

Item: 22 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	METAL LEVE / OC235	20,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	20,00

Item: 23 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL332	25,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	25,00

Item: 24 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE
Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo ka ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL147	16,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	16,00

Item: 25 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL76	26,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	26,00

Item: 26 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL56	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	27,00

Item: 27 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL56	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

Item: 28 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PEC3014	65,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	65,00

Item: 29 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	METAL LEVE / OC90	12,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	12,00

Item: 30 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	METAL LEVE / OC90	12,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	12,00

Item: 31 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL612	28,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	28,00

Item: 32 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Sandeiro ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL78	26,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	26,00

Item: 33 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	METAL LEVE / OC522	16,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	16,00

Item: 34 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL55	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

Item: 35 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	WEGA / WO133	20,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	20,00

Item: 36 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL55	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

Item: 37 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL55	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 38 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL55	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

Item: 39 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL55	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

Item: 40 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	WEGA / WO506	58,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	58,00

Item: 41 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	METAL LEVE / OC90	12,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	12,00

Item: 42 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreinter 515 ano 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MANN / HU7010	40,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	40,00

Item: 43 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	MANN / HU7010	40,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	40,00

Item: 44 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Descrição: Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TECFIL / PSL55	15,00
PARTICIPANTE 043	VOX / VOX	15,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,00

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / 36,00	46,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	46,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	MANN / W954/2X	84,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	84,00

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC75	82,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	82,00

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	FLEETGAR / FF5612	245,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	245,00

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSD960/1	50,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	50,00

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSD960/1	50,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	50,00

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC75	82,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	82,00

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC991	116,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	116,00

Item: 9 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	FLEETGAR / FF20026	98,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	98,00

Item: 10 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSD460/1	50,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	50,00

Item: 11 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC3014	97,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	97,00

Item: 12 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC3014	97,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	97,00

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	WEGA / FCD0952	35,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	35,00

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSD644	210,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	210,00

Item: 15 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSD644	210,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	210,00

Item: 16 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSD496	30,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	30,00

Item: 17 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DONALDSON / P550625	90,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	90,00

Item: 18 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TURBO / TC845	126,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	126,00

Item: 19 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180 ano 2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DONALDSON / P551103	165,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	165,00

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	PARKER / 2RO127177J	90,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	90,00

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC498	88,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	88,00

Item: 22 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC878	75,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	75,00

Item: 23 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DONALDSON / P551433	195,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	195,00

Item: 24 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DONALDSON / P551433	195,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	195,00

Item: 25 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DONALDSON / P551425	170,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	170,00

Item: 26 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	FLEETGAR / FF5794	140,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	140,00

Item: 27 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DONALDSON / P551425	170,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	170,00

Item: 28 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC72/2	25,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	25,00

Item: 29 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KX43	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	18,00

Item: 30 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC496	35,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	35,00

Item: 31 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC745	55,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	55,00

Item: 32 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSC496	45,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	45,00

Item: 33 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DELPHI / HDF496	40,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	40,00

Item: 34 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	DELPHI / HDF496	40,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	40,00

Item: 35 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PSD504	75,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	75,00

Item: 36 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL874	85,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	85,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Item: 37 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	MANN / W954/2X	84,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	84,00

Item: 38 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / GI66	30,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	30,00

Item: 39 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / GI50/7	17,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	17,00

Item: 40 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	FRAM / G10583F	16,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	16,00

Item: 41 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	FRAM / G10583F	16,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	16,00

Item: 42 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KX268	37,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	37,00

Item: 43 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo KWID 2021.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / GI50/7	20,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	20,00

Item: 44 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	13,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	13,00

Item: 45 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	18,00

Item: 46 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	18,00

Item: 47 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	115,00

Item: 48 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	WEGA / FAP4877	33,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	33,00

Item: 49 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	MANN / WK7304	19,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	19,00

Item: 50 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	18,00

Item: 51 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / GI89/1	79,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	79,00

Item: 52 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / GI047	15,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	15,00

Item: 53 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	18,00

Item: 54 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

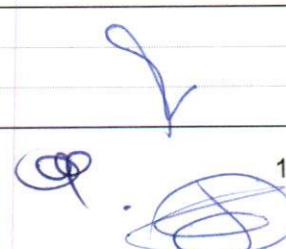
Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	82,00

Item: 55 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Item: 56 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	METAL LEVE / KL582	18,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	18,00

Item: 57 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	MANN / WK820	315,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	315,00

Item: 58 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PC947	36,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	36,00

Item: 59 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / PC947	36,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	46,00

Item: 60 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TECFIL / GI047	13,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	13,00

Item: 61 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	MANN / WK820	315,00
PARTICIPANTE 034	VOX / VOX	315,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Descrição: Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	TECFIL / ARS7065	80,00
PARTICIPANTE 027	VOX / VOX	80,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	WEGA / FAP3271/4	60,00
PARTICIPANTE 027	VOX / VOX	60,00

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	TECFIL / ARL9600	46,00
PARTICIPANTE 027	VOX / VOX	46,00

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	TECFIL / AP7998	15,00
PARTICIPANTE 027	VOX / VOX	15,00

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	DONALDSON / P618941	98,00
PARTICIPANTE 027	VOX / VOX	98,00

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	DONALDSON / P630368	210,00
PARTICIPANTE 027	VOX / VOX	210,00

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Descrição: Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.





Equipário

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página 1

Data abertura: 08/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	0,00		44,60 *	VOX VOX
002	Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	0,00		19,10 *	VOX VOX
003	Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5,00	0,00		55,90 *	VOX VOX
004	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.	UN	5,00	0,00		31,80 *	VOX VOX
005	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5,00	0,00		46,00 *	VOX VOX
006	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	0,00		47,90 *	VOX VOX
007	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	0,00		46,00 *	VOX VOX
008	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	0,00		116,80 *	VOX VOX
009	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	0,00		116,80 *	VOX VOX
010	Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	0,00		55,90 *	VOX VOX
011	Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5,00	0,00		46,00 *	VOX VOX
012	Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5,00	0,00		49,50 *	VOX VOX
013	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5,00	0,00		49,50 *	VOX VOX
014	Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
015	Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	0,00		23,30 *	VOX VOX
016	Filtro lubrificante compatível com	UN	5,00	0,00		24,70 *	VOX VOX

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página 2

Equipiano

Data abertura: 08/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

CNPJ: 03.536.625/0001-60

CNPJ: 11.371.179/0001-00

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
017	veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	0,00		41,00 *	VOX VOX
018	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	0,00		41,00 *	VOX VOX
019	Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
020	Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	0,00		26,20 *	VOX VOX
021	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	0,00		19,10 *	VOX VOX
022	Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	0,00		14,10 *	VOX VOX
023	Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	0,00		17,70 *	VOX VOX
024	Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5,00	0,00		11,30 *	VOX VOX
025	Filtro lubrificante compatível com veículo Ika ano 2018.	UN	5,00	0,00		18,40 *	VOX VOX
026	Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5,00	0,00		19,10 *	VOX VOX
027	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
028	Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	0,00		46,00 *	VOX VOX
029	Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5,00	0,00		8,50 *	VOX VOX
030	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix 2015.	UN	5,00	0,00		8,50 *	VOX VOX
031	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	0,00		19,80 *	VOX VOX
032	Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	0,00		18,40 *	VOX VOX
	veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	0,00			

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Equiparo

Página 3

Data abertura: 08/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
033	Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5,00	0,00		11,30 *	VOX VOX
034	Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
035	Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5,00	0,00		14,10 *	VOX VOX
036	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
037	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
038	Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
039	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
040	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5,00	0,00		41,00 *	VOX VOX
041	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	0,00		8,50 *	VOX VOX
042	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spreinter 515 ano 2019.	UN	5,00	0,00		28,30 *	VOX VOX
043	Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5,00	0,00		28,30 *	VOX VOX
044	Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	0,00		10,60 *	VOX VOX
TOTAL DO LOTE				0,00		6.549,00 *	0,00

Lote 002 - Lote 002

001 Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	34,10 *	TECFIL 36,00
002 Filtro de Combustível compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	62,20 *	MANN W954/2X
003 Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	60,80 *	TECFIL PSC75
004 Filtro de Combustível compatível com	UN	5,00	181,60 *	FLEETGAR FF5612

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526]

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Equipário

Página:4

Data abertura: 08/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca
	Produto	UN.	Quantidade				
	m Caminhão Cargo 2629 ano 2018.						
005	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	37,00 *	TECFIL PSD960/1		
	m Caminhão Cargo 2631 ano 2003.						
006	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	37,00 *	TECFIL PSD960/1		
	m Caminhão Cargo 5032 ano 2006.						
007	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	60,80 *	TECFIL PSC75		
	m Caminhão Cargo ano 2010.						
008	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	86,00 *	TECFIL PSC991		
	m CAMINHÃO hyundai hr 2014.						
009	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	72,60 *	FLEETGAR FF20026		
	m Caminhão MB Actron 2014.						
010	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	37,00 *	TECFIL PSD460/1		
	m Caminhão MB1519 ano 2017.						
011	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	71,90 *	TECFIL PSC3014		
	m Caminhão VW 15190 ANO 2014.						
012	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	71,90 *	TECFIL PSC3014		
	m Caminhão VW 15190 ano 2019.						
013	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	25,90 *	WEGA FCD0952		
	m Caminhão VW 17230 ano 2014.						
014	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	155,70 *	TECFIL PSD644		
	m Moto-niveladora CAT 120K ano 2013						
015	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	155,70 *	TECFIL PSD644		
	m Moto-niveladora CAT 120K ano 2018						
016	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	22,20 *	TECFIL PSD496		
	m Moto-niveladora New Holland 12Bano 2009.						
017	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	66,70 *	DONALDSON P550625		
	m Moto-niveladora PC 160 ano 2007.						
018	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	93,40 *	TURBO TC845		
	m Moto-niveladora RG 140 B ano 2008						
019	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	122,30 *	DONALDSON P551103		
	m Moto-niveladora XCMG GR 180ano 2016.						
020	Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	66,70 *	PARKER 2RO127177J		
	m Ônibus ano 2019.						

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página 5

Equipamento

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:			
				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
021	Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	65,20 *	TECFIL PSC498		
022	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	55,60 *	TECFIL PSC878		
023	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	144,60 *	DONALDSON P551433		
024	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	144,60 *	DONALDSON P551433		
025	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	126,00 *	DONALDSON P551425		
026	Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210 ano 2018.	UN	5,00	103,80 *	FLEETGAR FF5794		
027	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	126,00 *	DONALDSON P551425		
028	Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC 160 ano 2014.	UN	5,00	18,50 *	TECFIL PSC722		
029	Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	16,40 *	METAL LEVE KX43		
030	Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	25,90 *	TECFIL PSC496		
031	Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	40,70 *	TECFIL PSC745		
032	Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	33,30 *	TECFIL PSC496		
033	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	29,60 *	DELPHI HDF496		
034	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	29,60 *	DELPHI HDF496		
035	Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	55,60 *	TECFIL PSD504		
036	Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	63,00 *	METAL LEVE KL874		
037	Filtro de Combustível compatível com	UN	5,00	62,20 *	MANN W954/2X		

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página:6

Equilíbrio

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:	
		CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço
m veículo Caminhão Cargo ano 2015.					
038 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	22,20 *	TECFIL GI66	
m veículo Cherry 2019.					
039 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	12,60 *	TECFIL GI507	
m veículo Ford KA ano 2018.					
040 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	11,80 *	FRAM G10583F	
m veículo Gol ano 2012.					
041 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	11,80 *	FRAM G10583F	
m veículo Gol ano 2016.					
042 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	27,40 *	METAL LEVE KX268	
m veículo Hilux ano 2015.					
043 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	14,80 *	TECFIL GI507	
m veículo Kwid 2021.					
044 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	9,60 *	METAL LEVE KL582	
m veículo Mobi ano 2018.					
045 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	13,30 *	METAL LEVE KL582	
m veículo Onix ano 2015.					
046 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	13,30 *	METAL LEVE KL582	
m veículo Onix ano 2018.					
047 Filtro de Combustível compatível co	UN	10,00	13,30 *	METAL LEVE KL582	
m veículo Onix ano 2019.					
048 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	24,40 *	WEGA FAP4877	
m veículo Sandeiro ano 2018.					
049 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	14,00 *	MANN WK7304	
m veículo Saveiro ano 2008.					
050 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	13,30 *	METAL LEVE KL582	
m veículo Strada ano 2016.					
051 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	58,50 *	TECFIL GI89/1	
m veículo Tracker ano 2018.					
052 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	11,10 *	TECFIL GI047	
m veículo Uno 2014.					
053 Filtro de Combustível compatível co	UN	5,00	13,30 *	METAL LEVE KL582	
m veículo Uno ano 2011.					

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 6626j

29/01/2021 08:42:16



Eqn. plano

Município de Ivaí - 2021**Mapa da Licitação****Pregão 7/2021**

Página:7

Data abertura: 08/01/2021				Data julgamento: 25/01/2021				Data homologação:			
				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00					
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca				
054	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	13,30 *	METAL LEVE KL582						
055	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	13,30 *	METAL LEVE KL582						
056	Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	13,30 *	METAL LEVE KL582						
057	Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	233,60 *	MANN VK820						
058	Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	26,60 *	TECFIL PC947						
059	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	26,60 *	TECFIL PC947						
060	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	9,60 *	TECFIL GI047						
061	Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	233,60 *	MANN VK820						
TOTAL DO LOTE				17.650,00 *		0,00		0,00		0,00	
Lote 003 - Lote 003											
001	Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	73,80 *	TECFILARS7065						
002	Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	55,40 *	WEGA FAP3271/4						
003	Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	42,40 *	TECFILARL9600						
004	Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	13,80 *	TECFILAP7998						
005	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	90,50 *	DONALDSON P618941						
006	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	193,90 *	DONALDSON P630968						
007	Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	87,70 *	TECFILARS9839						
008	Filtro de ar compatível com Caminhão	UN	5,00	87,70 *	TECFILARS9839						

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKAMELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página: 8

Equipamento

Data abertura: 08/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:		CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
009	Filtro de ar compatível com Caminhã o Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	90,50 *	DONALDSON P618941				
010	Filtro de ar compatível com CAMINHÃ o Cargo ano 2010.	UN	5,00	44,30 *	TECFILARL8113				
011	Filtro de ar compatível com Caminhã O Hyundai hr 2014.	UN	5,00	90,50 *	DONALDSON P618941				
012	Filtro de ar compatível com Caminhã o MB Actron 2014.	UN	5,00	87,70 *	TECFILARS9839				
013	Filtro de ar compatível com Caminhã o MB1519 ano 2017.	UN	5,00	24,90 *	TECFILARS9839				
014	Filtro de ar compatível com Caminhã o VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	87,70 *	TECFILARS9839				
015	Filtro de ar compatível com Caminhã o VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	87,70 *	TECFILARS9839				
016	Filtro de ar compatível com Caminhã o VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	90,50 *	DONALDSON P618941				
017	Filtro de ar compatível com Caminhã o VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	207,70 *	TECFILARS3902				
018	Filtro de ar compatível com Moto-ni veladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	207,70 *	TECFILARS3902				
019	Filtro de ar compatível com Moto-ni veladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	124,60 *	DELPHI EDA123				
020	Filtro de ar compatível com Moto-ni veladora New Holland 12B	UN	5,00	133,90 *	DONALDSON P780522				
021	Filtro de ar compatível com Moto-ni veladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	304,70 *	DONALDSON P630292				
022	Filtro de ar compatível com Moto-ni veladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	263,10 *	DONALDSON P630368				
023	Filtro de ar compatível com Moto-ni veladora XCMG GR 180	UN	5,00	87,70 *	TECFILARS9839				
024	Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	64,60 *	TECFILAP7998				
	Volare ano 2006.	UN	5,00						

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 j

29/01/2021 08:42:16



Equatário

Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Pregão 7/2021

Página:9

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:			
		CNPJ: 03.536.625/0001-60				CNPJ: 11.371.179/0001-00	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
025	Filtro de ar compatível com Retro-e scavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	263,10 *	DONALDSON P608766		
026	Filtro de ar compatível com Retro-e scavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	286,20 *	DONALDSON P608533		
027	Filtro de ar compatível com Retro-e scavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	286,20 *	DONALDSON P608533		
028	Filtro de ar compatível com Retro-e scavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	263,10 *	DONALDSON P608533		
029	Filtro de ar compatível com Retro e scavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	263,10 *	DONALDSON P608533		
030	Filtro de ar compatível com Retro e scavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	272,40 *	DONALDSON P780522		
031	Filtro de ar compatível com Rolo Co impactador Muller ano 1998.	UN	5,00	53,50 *	TECFILAP7108		
032	Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	108,00 *	TECFILAP8605		
033	Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	212,40 *	DONALDSON P532501		
034	Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	60,00 *	TECFILAP7998		
035	Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	81,20 *	TECFILARS8842		
036	Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	81,20 *	TECFILARS8842		
037	Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	83,10 *	METAL LEVE LX3234		
038	Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	60,00 *	TECFILAP7998		
039	Filtro de ar compatível com veículo Cherry2019.	UN	5,00	34,10 *	TECFILARL9119		
040	Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	38,70 *	TECFILART9615		
041	Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	40,70 *	TECFILART6098		

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado, DES - Deserto, FMP - Empate, EME - Empate

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Equipamento

Página:10

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:			
				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
Gol ano 2012.							
042 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	37,80 *	TECFILART6098			
Gol ano 2016.							
043 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	32,30 *	TECFILARL5135			
Kwid 2021.							
044 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	36,90 *	TECFILARL6141			
Mobi ano 2018.							
045 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	32,30 *	METAL LEVE LX3544			
Onix ano 2015.							
046 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	32,30 *	METAL LEVE LX3544			
Onix ano 2018.							
047 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	62,70 *	TECFILART6860			
Onix ano 2019.							
048 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	30,40 *	WEGA FAP4877			
Sandeiro ano 2018.							
049 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	13,80 *	METAL LEVE LX907			
Strada ano 2016.							
050 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	55,40 *	TECFILARL8877			
Tracker ano 2018.							
051 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	13,80 *	METAL LEVE LX907			
Uno 2014.							
052 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	13,80 *	METAL LEVE LX907			
Uno ano 2011.							
053 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	13,80 *	METAL LEVE LX907			
Uno ano 2011.							
054 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	13,80 *	METAL LEVE LX907			
Uno ano 2012.							
055 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	13,80 *	METAL LEVE LX907			
Uno ano 2013.							
056 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	83,10 *	FRAM C43121			
Van 515 ano 2016.							
057 Filtro de ar compatível com veículo	UN	5,00	55,40 *	WEGA FAP32714			
Van master ano 2017.							

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:15



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página:11

Equiplano

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:			
				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
058 Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	55,40 *	WEGA FAP32714			
059 Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	83,10 *	FRAM C43121			
060 Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	58,30 *	TECFILARS1013			
061 Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	115,40 *	TECFILAP8605			
062 Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	18,40 *	TECFILARL6091			
TOTAL DO LOTE			30.000,00 *		0,00	0,00	0,00
Lote 004 - Lote 004							
001 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	46,00 *	TECFILASR839			
002 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	195,00 *	TECFILASR376			
003 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	46,00 *	TECFILASR839			
004 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	46,00 *	TECFILASR839			
005 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	46,00 *	TECFILASR839			
006 Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	65,00 *	MANN CF1552			
007 Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	46,00 *	TECFILASR839			
008 Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	46,00 *	TECFILASR839			
009 Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	46,00 *	METAL LEVE LXS260			
010 Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	70,00 *	DONALDSON P621918			
011 Filtro de ar interno compatível com	UN	5,00	90,00 *	DONALDSON P782105			

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página:12

Equipário

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:			
				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
012	Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	90,00 *	DONALDSON P782105		
013	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	110,00 *	MANN CF1310		
014	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	130,00 *	DONALDSON P780523		
015	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	210,00 *	PARKER AR6364RS		
016	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	225,00 *	DONALDSON P630368		
017	Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	52,00 *	TECFIL AS820		
018	Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	185,00 *	DONALDSON P600975		
019	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	175,00 *	MANN CF2120		
020	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	175,00 *	MANN CF2120		
021	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	185,00 *	DONALDSON P600975		
022	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	185,00 *	DONALDSON P600975		
023	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	130,00 *	DONALDSON P780523		
024	Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira PC 160 ano 2014.	UN	5,00	45,00 *	TECFIL AS810		
025	Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	130,00 *	DONALDSON P780523		
026	Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	55,00 *	MANN CF800		
027	Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	92,00 *	MANN CF9902		
	Trator TL 65 ano 2000.						

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Equipamento

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página:13

Data abertura: 08/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca
028	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	92,00 *	MANN CF9902		
029	Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	92,00 *	MANN CF9902		
030	Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	72,00 *	MANN CF12430		
031	Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	15,00 *	METAL LEVE LX907		
032	Filtro sedimentador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	185,00 *	FLEETGUARD FF5612		
033	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	84,00 *	MANN W9542X		
034	Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	95,00 *	RACOR S3070		
035	Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	86,00 *	TECFIL PSD4901		
TOTAL DO LOTE				18.235,00 *		0,00	0,00
Lote 005 - Lote 005							
001	Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	46,00 *	TECFIL ASR839		
002	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	50,00 *	TECFIL PSD960		
003	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	77,00 *	TECFIL PSD9501		
004	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	50,00 *	TECFIL PSD9601		
005	Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	50,00 *	TECFIL PSD9601		
006	Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	20,00 *	MANN WK100021X		
007	Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	118,00 *	DONALDSON P551430		
008	Filtro sedimentador compatível com	UN	5,00	190,00 *	DONALDSON P551422		

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526]

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página: 14

Equipamento

Data abertura: 08/01/2021		Data julgamento: 25/01/2021		Data homologação:			
				CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
009 Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	145,00 *	FLEETGUARD			
Filtro sedimentador compatível com							
010 Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	274,00 *	FLEETGUARD FS1003			
Filtro sedimentador compatível com							
011 Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	40,00 *	TECFIL PSD5301			
Filtro sedimentador compatível com							
012 Ônibus Volare ano 2008.	UN	5,00	185,00 *	DONALDSON P551423			
Filtro sedimentador compatível com							
013 Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	185,00 *	DONALDSON P551425			
Filtro sedimentador compatível com							
014 Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	185,00 *	DONALDSON P551425			
Filtro sedimentador compatível com							
015 Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	180,00 *	DONALDSON P551423			
Filtro sedimentador compatível com							
016 Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	180,00 *	DONALDSON P551423			
Filtro sedimentador compatível com							
017 Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	85,00 *	DONALDSON P551315			
Filtro sedimentador compatível com							
018 Retro-escavadeira PC 160 ano 2014.	UN	5,00	30,00 *	TECFIL WK723			
Filtro sedimentador compatível com							
019 Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	55,00 *	MANN WK9506			
Filtro sedimentador compatível com							
020 Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	70,00 *	TECFIL PSC504			
Filtro sedimentador compatível com							
021 Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	155,00 *	DONALDSON P550625			
Filtro sedimentador compatível com							
022 Trator TL 95 E.	UN	5,00	105,00 *	RACOR R12010MBAQII			
Filtro sedimentador ompatível com C							
023 aminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	70,00 *	TECFIL PSC504			
Filtro sedimentor compatível com Tr							
024 ator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	118,00 *	DONALDSON P551430			
Filtro sediimentador compatível com							
Moto-niveladora CAT 120K ano 2013							

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Equipiano

Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 7/2021

Página:15

Data abertura: 08/01/2021

Data julgamento: 25/01/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.536.625/0001-60		CNPJ: 11.371.179/0001-00				
			Preço	Marca	Preço	Marca			
TOTAL DO LOTE			13.320,00 *		0,00		0,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			79.205,00		6.549,00				

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKAMELNEK

CNPJ: 11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

29/01/2021 08:42:16



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 137445-1 LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E							CNPJ: 11.371.179/0001-00	Telefone: 1735310080	Status: Classificado	6.549,00
Email: licitacao1@lincetractor.com.br										
Lote 001 - Lote 001							6.549,00			
001	40399 Filtro lubrificante compatível com Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		44,60	223,00	*	
002	40398 Filtro lubrificante compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		19,10	95,50	*	
003	40383 Filtro lubrificante compatível com caminhão cargo 1119 ano 2015.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		55,90	279,50	*	
004	40410 Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 17230 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		31,80	159,00	*	
005	40412 Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2428 ano 2010.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		46,00	230,00	*	
006	40408 Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		47,90	239,50	*	
007	40415 Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		46,00	230,00	*	
008	40411 Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		116,80	584,00	*	
009	40409 Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		116,80	584,00	*	
010	40380 Filtro lubrificante compatível com Caminhão Cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		55,90	279,50	*	
011	40414 Filtro lubrificante compatível com Caminhão MB Actron ano 2014.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		46,00	230,00	*	
012	40393 Filtro lubrificante compatível com caminhão MB1519 ANO 2017.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		49,50	247,50	*	
013	40392 Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		49,50	247,50	*	
014	40395 Filtro lubrificante compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*	
015	40397 Filtro lubrificante compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		23,30	116,50	*	
016	40372 Filtro lubrificante compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		24,70	123,50	*	
017	40402 Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		41,00	205,00	*	
018	40405 Filtro lubrificante compatível com veículo Ambulância Mater ano 2019.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		41,00	205,00	*	
019	40375 Filtro lubrificante compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*	
020	40389 Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		26,20	131,00	*	
021	40386 Filtro lubrificante compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		19,10	95,50	*	
022	40400 Filtro lubrificante compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		14,10	70,50	*	
023	40376 Filtro lubrificante compatível com veículo Hyundai HR 2014.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		17,70	88,50	*	
024	40384 Filtro lubrificante compatível com veículo Ika ano 2018.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		11,30	56,50	*	
025	40407 Filtro lubrificante compatível com veículo Kwid ano 2021.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		18,40	92,00	*	
026	40394 Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		19,10	95,50	*	
027	40396 Filtro lubrificante compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*	
028	40406 Filtro lubrificante compatível com veículo Ônibus ano 2019.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		46,00	230,00	*	
029	40373 Filtro lubrificante compatível com veículo onix 2015.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		8,50	42,50	*	
030	40387 Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		8,50	42,50	*	
031	40391 Filtro lubrificante compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		19,80	99,00	*	
032	40403 Filtro lubrificante compatível com veículo Sanderio ano 2018.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		18,40	92,00	*	
033	40377 Filtro lubrificante compatível com veículo saveiro ano 2006.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		11,30	56,50	*	



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	40382 Filtro lubrificante compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*
035	40374 Filtro lubrificante compatível com veículo Tracker 2018.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		14,10	70,50	*
036	40385 Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*
037	40413 Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*
038	40379 Filtro lubrificante compatível com veículo UNO ano 2013.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*
039	40381 Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2014.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*
040	40388 Filtro lubrificante compatível com veículo Van Master ano 2017.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		41,00	205,00	*
041	40390 Filtro lubrificante compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		8,50	42,50	*
042	40404 Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		28,30	141,50	*
043	40401 Filtro lubrificante compatível com veículo Van Sprinter 515 2016.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		28,30	141,50	*
044	40378 Filtro lubrificante compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	Classificado	VOX VOX		10,60	53,00	*

Fornecedor: 11305-1 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ: 03.536.625/0001-60 Telefone: 4232471544

Status: Classificado

79.205,00

Email: miguelautopeca@hotmail.com

Lote 002 - Lote 002

17.650,00

001	40469 Filtro de Combustível compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	Classificado	TECFIL 36,00		34,10	170,50	*
002	40449 Filtro de Combustível compatível com Caminhão B16 ano 2013.	UN	5,00	Classificado	MANN W9542X		62,20	311,00	*
003	40475 Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC75		60,80	304,00	*
004	40482 Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	Classificado	FLEETGAR FF5612		181,60	908,00	*
005	40478 Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSD960/1		37,00	185,00	*
006	40476 Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSD960/1		37,00	185,00	*
007	40479 Filtro de Combustível compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC75		60,80	304,00	*
008	40445 Filtro de Combustível compatível com CAMINHÃO hyundai hr 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC991		86,00	430,00	*
009	40481 Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	Classificado	FLEETGAR FF20026		72,60	363,00	*
010	40462 Filtro de Combustível compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSD460/1		37,00	185,00	*
011	40461 Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC3014		71,90	359,50	*
012	40464 Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC3014		71,90	359,50	*
013	40477 Filtro de Combustível compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	WEGA FCD0952		25,90	129,50	*
014	40484 Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSD644		155,70	778,50	*
015	40485 Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSD644		155,70	778,50	*
016	40488 Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora New Holland 12B ano 2009.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSD 496		22,20	111,00	*
017	40486 Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P550625		66,70	333,50	*
018	40487 Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	Classificado	TURBO TC845		93,40	467,00	*
019	40499 Filtro de Combustível compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P551103		122,30	611,50	*



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
ano 2016.									
020	40473 Filtro de Combustível compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	Classificado	PARKER 2RO127177J		66,70	333,50	*
021	40465 Filtro de Combustível compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC498		65,20	326,00	*
022	40494 Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC878		55,60	278,00	*
023	40500 Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P551433		144,60	723,00	*
024	40501 Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P551433		144,60	723,00	*
025	40495 Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P551425		126,00	630,00	*
026	40502 Filtro de Combustível compatível com Retro-escavadeira JCB JS210	UN	5,00	Classificado	FLEETGAR FF5794		103,80	519,00	*
ano 2018.									
027	40498 Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P551425		126,00	630,00	*
028	40497 Filtro de Combustível compatível com Retro escavadeira PC 160 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC722		18,50	92,50	*
029	40492 Filtro de Combustível compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KX43		16,40	82,00	*
030	40483 Filtro de Combustível compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC496		25,90	129,50	*
031	40491 Filtro de Combustível compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC745		40,70	203,50	*
032	40493 Filtro de Combustível compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSC496		33,30	166,50	*
033	40490 Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	DELPHI HDF496		29,60	148,00	*
034	40489 Filtro de Combustível compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	Classificado	DELPHI HDF496		29,60	148,00	*
035	40496 Filtro de Combustível compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PSD504		55,60	278,00	*
036	40437 Filtro de Combustível compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL674		63,00	315,00	*
037	40452 Filtro de Combustível compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	Classificado	MANN W9542X		62,20	311,00	*
038	40444 Filtro de Combustível compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	Classificado	TECFIL G166		22,20	111,00	*
039	40453 Filtro de Combustível compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	Classificado	TECFIL G1507		12,60	63,00	*
040	40458 Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	Classificado	FRAM G10583F		11,80	59,00	*
041	40455 Filtro de Combustível compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	Classificado	FRAM G10583F		11,80	59,00	*
042	40467 Filtro de Combustível compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KX268		27,40	137,00	*
043	40474 Filtro de Combustível compatível com veículo KWD 2021.	UN	5,00	Classificado	TECFIL G1507		14,80	74,00	*
044	40463 Filtro de Combustível compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		9,60	48,00	*
045	40438 Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	66,50	*
046	40456 Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	66,50	*
047	40460 Filtro de Combustível compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	10,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	133,00	*
048	40470 Filtro de Combustível compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	Classificado	VEGA FAP4877		24,40	122,00	*
049	40446 Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	Classificado	MANN WK7304		14,00	70,00	*
050	40451 Filtro de Combustível compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	66,50	*
051	40439 Filtro de Combustível compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	Classificado	TECFIL G189/1		58,50	292,50	*
052	40450 Filtro de Combustível compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL G1047		11,10	55,50	*
053	40454 Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	66,50	*



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2021

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
054	40480 Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	66,50	*
055	40447 Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	66,50	*
056	40448 Filtro de Combustível compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE KL582		13,30	66,50	*
057	40468 Filtro de Combustível compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	Classificado	MANN WK820		233,60	1.168,00	*
058	40457 Filtro de Combustível compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PC947		26,60	133,00	*
059	40472 Filtro de Combustível compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	Classificado	TECFIL PC947		26,60	133,00	*
060	40459 Filtro de Combustível compatível com veículo Van Spin ano 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL GI047		9,60	48,00	*
061	40471 Filtro de Combustível compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	Classificado	MANN WK820		233,60	1.168,00	*
								30.000,00	
Lote 003 - Lote 003									
001	40538 Filtro de ar compatível com veículo Hilux ano 2015.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS7065		73,80	369,00	*
002	40541 Filtro de ar compatível com Ambulância Master ano 2017.	UN	5,00	Classificado	WEGA FAP3271/4		55,40	277,00	*
003	40537 Filtro de ar compatível com Ambulância Transit ano 2010.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARL9600		42,40	212,00	*
004	40519 Filtro de ar compatível com Caminhão 816 ano 2013.	UN	5,00	Classificado	TECFIL AP7998		13,80	69,00	*
005	40547 Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P618941		90,50	452,50	*
006	40554 Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P630368		193,90	969,50	*
007	40550 Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS9839		87,70	438,50	*
008	40548 Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS9839		87,70	438,50	*
009	40551 Filtro de ar compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P618941		90,50	452,50	*
010	40516 Filtro de ar compatível com CAMINHÃO Hyundai hr 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARL8113		44,30	221,50	*
011	40553 Filtro de ar compatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P618941		90,50	452,50	*
012	40533 Filtro de ar compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS9839		87,70	438,50	*
013	40531 Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS9839		24,90	124,50	*
014	40532 Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS9839		87,70	438,50	*
015	40535 Filtro de ar compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS9839		87,70	438,50	*
016	40549 Filtro de ar compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P618941		90,50	452,50	*
017	40556 Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS3902		207,70	1.038,50	*
018	40557 Filtro de ar compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS3902		207,70	1.038,50	*
019	40560 Filtro de ar compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	Classificado	DELPHI EDA123		124,60	623,00	*
020	40558 Filtro de ar compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P780522		133,90	669,50	*
021	40559 Filtro de ar compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P630292		304,70	1.523,50	*
022	40571 Filtro de ar compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P630368		263,10	1.315,50	*
023	40545 Filtro de ar compatível com Ônibus ano 2019.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS9839		87,70	438,50	*
024	40536 Filtro de ar compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL AP7998		64,60	323,00	*
025	40566 Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P608766		263,10	1.315,50	*
026	40572 Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P608533		286,20	1.431,00	*



Equipiano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2021

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
027	40573 Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P608533		286,20	1.431,00	*
028	40567 Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P608533		263,10	1.315,50	*
029	40570 Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P608533		263,10	1.315,50	*
030	40569 Filtro de ar compatível com Retro-escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P780522		272,40	1.362,00	*
031	40564 Filtro de ar compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	Classificado	TECFIL AP7108		53,50	267,50	*
032	40555 Filtro de ar compatível com Trator Agrícola TL 75 ano 2012.	UN	5,00	Classificado	TECFIL AP8605		108,00	540,00	*
033	40563 Filtro de ar compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON P532501		212,40	1.062,00	*
034	40565 Filtro de ar compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	TECFIL AP7998		60,00	300,00	*
035	40561 Filtro de ar compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS8842		81,20	406,00	*
036	40568 Filtro de ar compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS8842		81,20	406,00	*
037	40512 Filtro de ar compatível com veículo Amarok ano 2013.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX3234		83,10	415,50	*
038	40523 Filtro de ar compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	Classificado	TECFIL AP7998		60,00	300,00	*
039	40515 Filtro de ar compatível com veículo Cherry 2019.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARL9119		34,10	170,50	*
040	40524 Filtro de ar compatível com veículo Ford KA ano 2018.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ART9615		38,70	193,50	*
041	40529 Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2012.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ART6098		40,70	203,50	*
042	40526 Filtro de ar compatível com veículo Gol ano 2016.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ART6098		37,80	189,00	*
043	40546 Filtro de ar compatível com veículo KWD 2021.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARL5135		32,30	161,50	*
044	40534 Filtro de ar compatível com veículo Mobi ano 2018.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARL6141		36,90	184,50	*
045	40513 Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2015.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX3544		32,30	161,50	*
046	40527 Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2018.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX3544		32,30	161,50	*
047	40530 Filtro de ar compatível com veículo Onix ano 2019.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ART8860		62,70	313,50	*
048	40542 Filtro de ar compatível com veículo Sandeiro ano 2018.	UN	5,00	Classificado	WEGA FAP4877		30,40	152,00	*
049	40522 Filtro de ar compatível com veículo Strada ano 2016.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX907		13,80	69,00	*
050	40514 Filtro de ar compatível com veículo Tracker ano 2018.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARL8877		55,40	277,00	*
051	40521 Filtro de ar compatível com veículo Uno 2014.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX907		13,80	69,00	*
052	40525 Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX907		13,80	69,00	*
053	40552 Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2011.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX907		13,80	69,00	*
054	40518 Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2012.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX907		13,80	69,00	*
055	40520 Filtro de ar compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE LX907		13,80	69,00	*
056	40540 Filtro de ar compatível com veículo Van 515 ano 2016.	UN	5,00	Classificado	FRAM C43121		83,10	415,50	*
057	40528 Filtro de ar compatível com veículo Van master ano 2017.	UN	5,00	Classificado	WEGA FAP32714		55,40	277,00	*
058	40544 Filtro de ar compatível com veículo Van Master ano 2019.	UN	5,00	Classificado	WEGA FAP32714		55,40	277,00	*
059	40543 Filtro de ar compatível com veículo Van Sprinter 515 ano 2019	UN	5,00	Classificado	FRAM C43121		83,10	415,50	*
060	40539 Filtro de ar para veículo Ambulância Ducato ano 2005.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARS1013		56,30	281,50	*
061	40562 Filtro de Combustível compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	TECFIL AP8605		115,40	577,00	*
062	40517 Filtro de Combustível compatível com veículo Saveiro ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL ARL6091		18,40	92,00	*



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2021

Página 6

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 004 - Lote 004								18.235,00	
001	40583 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR839	46,00	230,00	*
002	40589 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR376	195,00	975,00	*
003	40586 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR839	46,00	230,00	*
004	40584 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR839	46,00	230,00	*
005	40587 Filtro de ar interno compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR839	46,00	230,00	*
006	40588 Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB Acton 2014.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF1552	65,00	325,00	*
007	40580 Filtro de ar interno compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR839	46,00	230,00	*
008	40576 Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR839	46,00	230,00	*
009	40581 Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 15190 ano 2019.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE	LXS260	46,00	230,00	*
010	40585 Filtro de ar interno compatível com Caminhão VW 17230 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P621918	70,00	350,00	*
011	40590 Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P782105	90,00	450,00	*
012	40591 Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2018	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P782105	90,00	450,00	*
013	40594 Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora New Holland 12B	UN	5,00	Classificado	MANN	CF1310	110,00	550,00	*
014	40592 Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P780523	130,00	650,00	*
015	40593 Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	Classificado	PARKER	AR6364RS	210,00	1.050,00	*
016	40605 Filtro de ar interno compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P630368	235,00	1.175,00	*
017	40582 Filtro de ar interno compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	AS820	52,00	260,00	*
018	40600 Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P600975	185,00	925,00	*
019	40606 Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF2120	175,00	875,00	*
020	40608 Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF2120	175,00	875,00	*
021	40601 Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P600975	185,00	925,00	*
022	40604 Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P600975	185,00	925,00	*
023	40603 Filtro de ar interno compatível com Retro-escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P780523	130,00	650,00	*
024	40598 Filtro de ar interno compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	AS810	45,00	225,00	*
025	40597 Filtro de ar interno compatível com Trator de Esteira D6 M ano 1998.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P780523	130,00	650,00	*
026	40599 Filtro de ar interno compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF800	55,00	275,00	*
027	40596 Filtro de ar interno compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF9902	92,00	460,00	*
028	40595 Filtro de ar interno compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF9902	92,00	460,00	*
029	40602 Filtro de ar interno compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF9902	92,00	460,00	*
030	40575 Filtro de ar interno compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	Classificado	MANN	CF12430	72,00	360,00	*
031	40574 Filtro de ar interno compatível com veículo Uno ano 2013.	UN	5,00	Classificado	METAL LEVE	LX907	15,00	75,00	*
032	40610 Filtro sedimentador compatível com veículo Caminhão Cargo ano 2015.	UN	5,00	Classificado	FLEETGUARD	FF5612	185,00	925,00	*
033	40611 Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW 15190 ANO 2014.	UN	5,00	Classificado	MANN	W9542X	84,00	420,00	*
034	40609 Filtro sedimentador compatível ao caminhão cargo 816 ano 2013.	UN	5,00	Classificado	RACOR	S3070	95,00	475,00	*



Equilíbrio

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2021

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
035	40612 Filtro sedimentador compatível com Caminhão MB1519 ano 2017.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSD4901	86,00	430,00	*
Lote 005 - Lote 005								13.320,00	
001	40617 Filtro interno compatível com Caminhão Cargo 2631 ano 2003.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	ASR839	46,00	230,00	*
002	40614 Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2622 ano 2009.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSD960	50,00	250,00	*
003	40620 Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 2629 ano 2018.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSD9501	77,00	385,00	*
004	40615 Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo 5032 ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSD9601	50,00	250,00	*
005	40618 Filtro sedimentador compatível com Caminhão Cargo ano 2010.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSD9601	50,00	250,00	*
006	40616 Filtro sedimentador compatível com Caminhão VW17230 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	MANN	WK100021X	20,00	100,00	*
007	40622 Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2008.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551430	118,00	590,00	*
008	40623 Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora PC 160 ano 2007.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551422	190,00	950,00	*
009	40624 Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora RG 140 B ano 2008	UN	5,00	Classificado	FLEETGUARD	FS19821	145,00	725,00	*
010	40634 Filtro sedimentador compatível com Moto-niveladora XCMG GR 180	UN	5,00	Classificado	FLEETGUARD	FS1003	274,00	1.370,00	*
011	40613 Filtro sedimentador compatível com Ônibus Volare ano 2006.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSD5301	40,00	200,00	*
012	40629 Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2011.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551423	185,00	925,00	*
013	40635 Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2017.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551425	185,00	925,00	*
014	40636 Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB 4CX 2018.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551425	185,00	925,00	*
015	40630 Filtro sedimentador compatível com Retro-escavadeira JCB ano 2013.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551423	180,00	900,00	*
016	40633 Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira JCB ANO 2015.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551423	180,00	900,00	*
017	40632 Filtro sedimentador compatível com Retro escavadeira PC160 ano 2014.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551315	86,00	430,00	*
018	40627 Filtro sedimentador compatível com Rolo Compactador Muller ano 1998.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	WK723	30,00	150,00	*
019	40628 Filtro sedimentador compatível com Trator Ford 5630 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	MANN	WK9506	55,00	275,00	*
020	40626 Filtro sedimentador compatível com Trator TL 65 ano 2000.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSC504	70,00	350,00	*
021	40631 Filtro sedimentador compatível com Trator TL 95 E.	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P550625	155,00	775,00	*
022	40619 Filtro sedimentador ompatível com Caminhão MB Actron 2014.	UN	5,00	Classificado	RACOR	R12010MBAQII	105,00	525,00	*
023	40625 Filtro sedimentor compatível com Trator TL 75 ano 2015.	UN	5,00	Classificado	TECFIL	PSC504	70,00	350,00	*
024	40621 Filtro sedoimentador compatível com Moto-niveladora CAT 120K ano 2013	UN	5,00	Classificado	DONALDSON	P551430	118,00	590,00	*
VALOR TOTAL:							85.754,00		

ATA Nº 008/2021

Licitação nº 007/2021

Pregão nº 007/2021

Processo eletrônico nº 007/2021

Objeto: Aquisição de filtros para manutenção preventiva dos veículos da frota municipal.

Em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal nº 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 11/01/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 05 lotes e 227 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

- LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
- MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

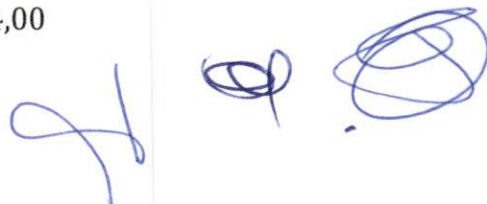
Na análise de documentos, constatou-se que o Alvará de Funcionamento da empresa MIGUEL OSTRUFKA MELNEK está vencido mas o Decreto Municipal nº 018/2021 prorrogou a validade do referido documento até 31/03/2021.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, as empresas abaixo estão habilitadas por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

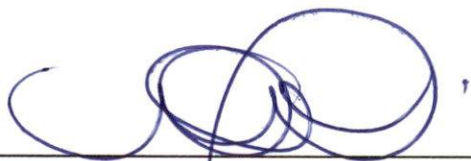
LOTE	PROPONENTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 9.245,00	R\$ 6.549,00
002	MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	R\$ 23.800,00	R\$ 17.650,00
003	MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	R\$ 32.485,00	R\$ 30.000,00
004	MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	R\$ 18.235,00	R\$ 18.235,00
005	MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	R\$ 13.320,00	R\$ 13.320,00

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas participantes não apresentaram intenção.

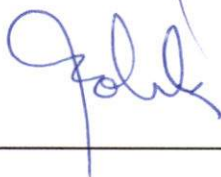
O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 85.754,00



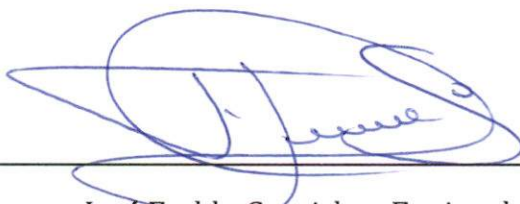
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:50 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Márcia Luciene Kobilarz – Equipe de Apoio



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITATÓRIO

007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

007/2021

PROCESSO ELETRÔNICO

007/2021

OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.

☐ **VALOR GLOBAL: R\$ 85.754,00.**

LICITANTES VENCEDORES

- LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- R\$ 6.549,00;
- MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME- R\$ 79.205,00;

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 25 DE JANEIRO DE 2021.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 25 de janeiro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da Licitação Nº 007/2021, modalidade Pregão eletrônico Nº 007/2021, Processo eletrônico Nº 007/2021 para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **Licitação Nº 007/2021**, modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 007/2021**, **Processo eletrônico Nº 007/2021**.

Recebido e examinado o Processo de Licitação em referência, que tem por objeto **Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais**, verificou inicialmente a solicitação para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a Comissão Permanente de Licitação e o Edital completo da respectiva Licitação. A Licitação foi regularmente publicada nos jornais DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E NO JORNAL DA MANHÃ no dia 11 de janeiro de 2021, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis. Na data aprazada, teve como participantes vencedores as empresas **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** com o valor global R\$ 6.549,00 e **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME** com o valor global de R\$ 79.205,00.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos da Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Federal 10.024/2019, resguardados os interesses do Município, opino pela Homologação do procedimento do Pregão eletrônico nº 007/2021, que adjudicou as empresas **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** e **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME**.

É o parecer.

Ivaí - PR, 25 de janeiro de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

007/2021

PROCESSO ELETRÔNICO

007/2021

OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.

☐ **VALOR GLOBAL: R\$ 85.754,00.**

LICITANTES VENCEDORES

- LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- R\$ 6.549,00;
- MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME- R\$ 79.205,00;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 27 DE JANEIRO DE 2021.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL